

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO LIBRA

SOCIEDADES RECUPERANDAS:

DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA (Matriz), DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA LTDA (Filial), LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, TELLUS MATER BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA.

Processo nº 1045276-28.2023.8.11.0041, em curso perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá do Estado de Mato Grosso

2ª CONVOCAÇÃO

1. **Data, Horário e Local:** Em 27 de março de 2025, às 14:30 horas (horário de Brasília), em 2ª convocação, na modalidade virtual.

2. **Presenças:** Presentes na AGC os credores indicados na lista de presença que constitui o Anexo 1 a esta Ata.

3. **Convocação:** Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, em 20.02.2025, cuja cópia é parte integrante da presente Ata (Anexo 2).

4. **Mesa:** Em conjunto, Dra. Adriana Campos Conrado Zamponi, representante do Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. e o Dr. Ricardo Ferreira de Andrade, representante da AJ1 Administração Judicial ("Administradores Judiciais" ou "Presidentes" ou "Presidência"), Administradores Judiciais nomeados pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá do Estado de Mato Grosso ("Juízo da Recuperação Judicial") nos autos do processo nº 1045276-28.2023.8.11.0041; **Secretário:** Dr. Eliézer Francisco Buzatto, inscrito na OAB/SP 349.377, representante do credor Oliveira e Olivi Advogados Associados e Outros; **Representante das empresas em recuperação judicial:** Dr. Euclides Ribeiro da Silva Junior, inscrito no CPF nº 630.715.331-87 e Sr. Almir de Andrade Ferreira, inscrito no CPF nº 157.965.228-09.

5. **Trabalhos e Deliberações:**

A Presidência abriu os trabalhos, declarando instalada a Assembleia Geral de Credores do Grupo Libra.

LL VF RL DP AM AF EJ

A Administração Judicial apresentou os membros da mesa e o Dr. Eliézer Francisco Buzatto, representante do credor Oliveira e Olivli Advogados Associados e Outros, que se voluntariou para secretariar o conclave e foi nomeado Secretário desta Assembleia Geral de Credores ("Assembleia" ou "AGC"), passando a integrar a mesa.

Na sequência, a Presidência informou não ser mais permitida a entrada de novos credores com direito a voto na plataforma virtual, tendo se encerrado a lista de presença.

A Presidência solicitou que, após o cômputo dos valores dos créditos dos credores presentes, o laudo do quórum de credenciamento fosse projetado na sala virtual. Esclareceu que, conforme previsão do art. 37, § 2º¹, da Lei nº 11.101/2005, a Assembleia em segunda convocação seria instalada com a presença de credores com direito a voto, com qualquer número.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial tomou conhecimento da decisão de ID 18495983, proferida nos autos da impugnação de crédito nº 1079467-65.2024.8.11.0041, ajuizada pelo credor TERRANO PARTICIPAÇÕES LTDA, em que foi concedida a tutela de urgência para determinar que o seu voto na AGC deverá observar a proporção do crédito reclassificado da seguinte forma: R\$ 21.560.781,00 - Garantia Real e R\$ 2.129.294,63 - Quirografário. Assim, a Presidente esclareceu que foram anotadas as alterações do referido crédito para fins de votação nesta Assembleia, e solicitou que novo laudo do quórum de credenciamento.

O laudo retificado para atender à decisão judicial apontou a presença de credores representantes de 42,88% dos créditos da Classe de Credores Trabalhistas, 100,00% dos Créditos da Classe de Credores Garantia Real, 93,39% dos Créditos da Classe de Credores Quirografários e 26,8% dos créditos da Classe de Pequenos e Microempresários. O laudo faz parte integrante desta Ata como Anexo 3.

Dando prosseguimento, a Presidência leu a Ordem do Dia constante do Edital publicado no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em 20.02.2024, qual seja, "I) APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandas; e II) APROVAÇÃO ou REJEIÇÃO da autorização da realização de Financiamento DIP (id. 173750329), nos termos do art. 69-A da Lei 11.101/05."

¹ Art. 37 § 2º A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número.

LL VV RL DP AM AV EJ

Em seguida, passou a palavra ao representante do Grupo Libra. Primeiramente, os representantes das Recuperandas pediram a suspensão da AGC para a conferência da lista de credenciamento. Na sequência, confirmaram que a lista de credenciamento estava correta.

O Dr. Euclides Ribeiro da Silva Junior, representante das Recuperandas, fez um breve resumo sobre as condições do Plano para as respectivas classes dos créditos e apresentou as propostas de alterações das condições de pagamento em relação à versão protocolada nos autos. As alterações foram consolidadas em documento pelas Recuperandas que foi compartilhado na sala de reunião por meio do chat.

Encerrada a manifestação do Grupo Libra, a Presidência passou a palavra aos Credores que tinham interesse em se manifestar ou pedir esclarecimento.

Manifestou o Dr. Thiago de Abreu, representante da Terrano Participações S.A, que solicitou esclarecimentos acerca do DIP a ser contratado pelas Recuperandas. Em resposta, as Recuperandas informaram que um grupo de investidores pretende conceder o DIP no valor de R\$ 30 Milhões, para a compra de insumos, pagamento da folha salarial e dos credores, dentre outras obrigações importantes para a operação do Grupo Libra.

A Dra. Maria Pereira, representante do credor Novozymes Latin America Ltda, questionou sobre o valor a ser considerado para fins de pagamento dos créditos quirografários, tendo sido respondido pelas Recuperandas que será considerado o valor relacionado na lista de credores do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005.

O Dr. Luan Euzebio Debo Orth, representante do credor Debo Orth Sociedade Individual de Advocacia, questionou se o pagamento das parcelas trabalhistas será realizado mensalmente, o que foi confirmado pelo representante das Recuperandas.

O Dr. Luís Felipe Lammel, representante do credor Paulo Mocellin, indagou sobre as condições de pagamento destinadas aos credores aderentes, tendo sido esclarecido pelas Recuperandas os requisitos para o seu enquadramento.

O Dr. Eli dos Santos, representante do credor Egervasio Oliveira de Assunção, questionou o prazo para pagamento dos credores trabalhistas, tendo sido respondido pelas Recuperandas que será realizado no dia 25 do mês subsequente à homologação do Plano.

O Dr. Jair Kaufman, representante de diversos credores, indagou as condições de pagamento para os credores trabalhistas e propôs um ajuste na proposta para os créditos de até 150 salários-mínimos. As Recuperandas informaram que irão analisar a sugestão, que poderá ser acolhida na nova versão do Plano.

LL VF RL DP AM AF EJ

A Dra. Maria Pereira De Queiroz Brandao Teixeira, representante do credor Novozymes Latin America Ltda, questionou o conceito de “credor fomentador”. O representante das Recuperandas esclareceu os requisitos necessários ao enquadramento nesta opção de pagamento que será criada em benefício dos credores na nova versão do Plano que será apresentado.

A Dra. Maite Martina Santana e Santos Benevides, representante Decorfios Energia Solar Ltda, indagou se haveria correção monetária em relação ao pagamento dos 50% dos créditos quirografários. O representante das Recuperandas explicou que não haverá correção monetária.

A Dra. Ana Paula Savoia Bergamasco Diniz, representante da Meta Distribuidora de Petróleo Ltda (Fgc Distribuidora De Combustíveis Ltda) perguntou sobre a condição de “credor amistoso” e a existência de litígios em curso. O representante das Recuperandas esclareceu que a cláusula de não litigância está voltada principalmente para os temas atinentes à Recuperação Judicial, mas que existem situações específicas em relação aos litígios em curso, que serão analisadas caso a caso. O representante das Recuperandas ressaltou que não serão considerados os conflitos ajuizados por credores que envolvem demandas que dependem de terceiros.

O credor Rodrigo Vieira Komochena questionou sobre o pagamento do produto novo do “credor fomentador”, se será adiantado ou após a entrega. O representante das Recuperandas informou que essa condição de pagamento ainda está sendo construída para que o Plano seja ajustado de modo a contemplar esses credores. Por fim, esclareceu que o “credor fomentador” é aquele que venderia o produto a prazo ou concederia uma linha de crédito às Recuperandas.

O Dr. Luan Euzebio Debo Orth, representante da Debo Orth Sociedade Individual de Advocacia, indagou sobre a extinção dos avais e fianças assumidas por terceiros para os credores aderentes ao Plano. O advogado perguntou se seria considerada uma violação à cláusula de não litigância, no caso de aderência do credor ao Plano e prosseguimento da execução do seu crédito. Em resposta, o representante das Recuperandas informou que essa postura é considerada contraditória e pode ser considerada uma violação à cláusula de não litigância. Por fim, o advogado questionou sobre as condições de pagamento destinadas aos credores trabalhistas, especialmente no que se refere à correção monetária e ao deságio aplicado, tendo sido esclarecido pelas Recuperandas que serão realizadas projeções para eventual modificação desta cláusula do Plano.

O Dr. Thiago Antonio Silva dos Santos, representante de Carlos Eduardo Vila De Arruda, questionou se o deságio aplicado aos créditos quirografários incidirá sobre o valor da lista de credores ou sobre o valor definido por sentença proferida em impugnação de crédito. O representante das Recuperandas esclareceu que será considerado o valor do crédito na data do pagamento.

LL VF RL DP AM AF EJ

O Dr. Luis Felipe Lammel, representante do credor Paulo Mocellin, questionou se as ressalvas poderiam ser enviadas por e-mail e se poderiam prosseguir com as execuções em face dos coobrigados e terceiros devedores. O representante das Recuperandas informou que as ressalvas poderão ser enviadas pelo e-mail pelo AJ (credorlibra@ajwald.com.br) e que a outra pergunta do advogado já havia sido esclarecida anteriormente.

O credor Rodrigo Vieira Komochena perguntou se poderia ser feito um acordo em Assembleia em relação ao seu crédito remanescente que ainda está sub judice. A Administração Judicial explicou que, na AGC, não é possível fazer acordo individual com cada credor, pois é uma negociação de acordo coletivo. Em relação ao crédito sub judice, esclareceu que em caso de reconhecimento do crédito, este será submetido às condições de pagamento do Plano, considerando a sua natureza concursal.

A Dra. Caroline Freire Teixeira, representante de Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, perguntou se seria considerada violação à cláusula de não litigância, caso o pagamento na forma prevista no Plano não ocorra de forma tempestiva e o credor der prosseguimento à cobrança pela via judicial. O representante das Recuperandas esclareceu que a cobrança do crédito pela via judicial é um direito do credor e não pode ser considerado violação à cláusula de não litigância.

O Dr. Thiago de Abreu Ferreira, representa Terrano Participações S.A., perguntou sobre o patrimônio e questão tributária do Grupo Libra. Além disso, apontou que existem muitos credores com dúvidas sobre como se daria o seu enquadramento na condição de fomentadores. Assim, questionou a possibilidade de suspensão da AGC para que tais questões sejam esclarecidas.

Quanto ao seu patrimônio e a questão tributária, as Recuperandas responderam que estas questões poderão ser esclarecidas posteriormente e que poderá ser realizada a suspensão da AGC para eventual ajuste no Plano.

A Dra. Maria Cecília perguntou qual seria a definição do Plano para o “credor aderente”. O representante das Recuperandas informou que basta o apoio do credor ao Plano de Recuperação Judicial com a votação favorável ao seu conteúdo.

O Dr. Eli dos Santos Salgado, representa Egervasio Oliveira de Assunção e outros, questionou se o credor trabalhista que tem crédito maior que R\$ 135.000,00 receberá o valor em 12 parcelas. O representante das Recuperandas informou que a proposta será avaliada pelas Recuperandas.

A Dra. Ana Paula Savoia Bergamasco Diniz questionou sobre o reajuste no valor a ser pago para os credores quirografários durante os 8 anos de pagamento previstos no

LL VF RL DP AM AF EJ

Plano. O representante das Recuperandas informou que irá analisar a sugestão apresentada pela advogada.

O Dr. Thiago Antonio Silva Dos Santos, representante de Carlos Eduardo Vila De Arruda, indagou se será pago o valor da lista de credores ou o valor reconhecido por sentença na impugnação de crédito. O representante das Recuperandas informou que será pago o valor do crédito no momento do seu pagamento.

O Dr. André Pfaffenzeller, representante da Idaza Distribuidora De Petroleo Ltda, perguntou sobre a pertinência da premissa 12 constante do Plano apresentado. As Recuperandas explicaram que a premissa tem por objetivo conferir previsibilidade no cumprimento das obrigações do Plano.

A Dra. Ana Paula Savoia Bergamasco Diniz perguntou se haveria a possibilidade de aumento do valor para pagamento dos credores trabalhistas, em 300 salários-mínimos, a ser pago em até 24 meses. As Recuperandas esclareceram que a condição constante do Plano já está adequada à realidade da empresa, para que seja possível o cumprimento de suas obrigações.

O Dr. Williamson De Sousa Chaves perguntou quanto aos credores quirografários, se poderia chegar a um deságio de 50%, com pagamento no prazo de 08 anos, com correção monetária e com depósito mensal. O representante das Recuperandas explicou que está sendo avaliada a correção monetária e o fluxo de pagamento, conforme respondido anteriormente, para eventual ajuste na condição de pagamento.

O Dr. Dauto Barbosa Castro Passare sugeriu a suspensão da AGC para que as negociações evoluam e o Plano seja colocado em votação de forma mais madura. O representante das Recuperandas esclareceu que pretendem superar os pontos em aberto com os credores ainda no dia de hoje para que o Plano seja colocado em votação.

O credor Rodrigo Vieira Komochena questionou se o credor que optar pela posição de fomentador receberá a integralidade do seu crédito. O representante das Recuperandas informou que a condição de pagamento destinada ao "credor fomentador" ainda será construída e constará na versão ajustada do Plano.

O Dr. Eli dos Santos Salgado manifestou discordância em relação à premissa 18 do Plano, no que se refere aos credores trabalhistas. A Presidente informou que a ressalva apresentada pelo credor poderá ser enviada por e-mail ou chat.

Além dessas manifestações orais, os credores Horácio Tavares Junior, Vlademir Tavares, Advocacia J.B. Santos, Terra do Sol Propriedades Agrícolas S.A., Banco do Brasil S.A e Paulo Mocellina apresentaram manifestações via chat, as quais integram a presente Ata na forma de seu Anexo 4.

LL VF RL DP AM AF EJ

Na sequência, o representante das Recuperandas requereu a suspensão da AGC por 10 minutos para ajustes no Plano apresentado, notadamente, no que se refere à construção da cláusula destinada ao “credor fomentador”, o que foi acatado pela Presidente.

Retomados os trabalhos, o representante das Recuperandas esclareceu que os créditos quirografários serão corrigidos pelo índice TR e solicitou que fossem concedidos 40 minutos para que os credores avaliem a nova proposta de Plano a ser apresentada.

A Presidente questionou às Recuperandas se concluíram a elaboração da cláusula para o “credor fomentador” e qual seria a proposta a ser apresentada e sugeriu que as alterações propostas fossem consolidadas em um único documento para clareza e melhor análise dos credores. A Presidente divulgou a existência de muitos pedidos de credores no chat pela suspensão da AGC por alguns dias, para que os ajustes sejam consolidados pelas Recuperandas em nova versão no Plano de Recuperação Judicial e para que seja possível o exame de suas alterações.

Em seguida, o representante das Recuperandas informou a conclusão da versão consolidada das alterações das condições de pagamento, cujo documento foi compartilhado via chat para conhecimento dos credores, com a inclusão das condições de pagamento destinadas aos “credores fomentadores”, além de outros pontos.

Em seguida, a Administradora Judicial informou que os credores Izelia Ticianeli e Celso Eduardo Ticianeli foram identificados nas situações descritas nos artigos 43 e 45, §3º, da Lei n.º 11.101/2005, de modo que compareceram na AGC na qualidade de ouvintes, sem direito a voz e voto, em razão dos impedimentos legais. Ao final, indagou aos presentes se existia algum outro credor que se enquadrasse nesta situação. Diante da ausência de manifestações, a Presidente prosseguiu com os trabalhos da AGC.

O Dr. Gabriel Barros da Costa, representante Eco Securitizadora de Dir Cred do Agro S.A., pediu a palavra para destacar a necessidade de suspensão da AGC por prazo superior a 15 dias, considerando que existem credores que necessitam de autorizações internas para aprovação ou rejeição da nova proposta de Plano apresentada pelas Recuperandas. Assim, o advogado sugeriu a suspensão da AGC por 40 dias para a obtenção das autorizações internas.

A Presidente informou que a sugestão de suspensão da AGC por 40 dias consiste em um prazo demasiadamente alongado e que poderia colocar em risco o processo de soerguimento das Recuperandas, considerando que a Lei 11.101/2005 determina que a AGC seja encerrada em até 90 dias contados a partir da sua instalação. Assim, sugeriu que a AGC seja suspensa por 30 dias para que os credores possam obter as autorizações internas necessárias à votação do Plano.

LL VV RL DP AM AV EJ

O representante das Recuperandas pediu a palavra para que os credores considerem a realização da votação do Plano ainda no dia de hoje ou, ao menos, seja colocado em votação a contratação do DIP.

A Presidente informou que o DIP faz parte da 2ª Ordem do Dia e poderá ser colocado em votação.

O representante das Recuperandas fez breves esclarecimentos acerca da contratação do DIP e solicitou seja colocado em votação a autorização dos credores para a sua contratação.

Diante disso, em atenção à 1ª ordem do dia e às manifestações dos credores via chat, a Presidência colocou em votação a proposta de suspensão da Assembleia, com seu retorno no dia 30 de abril de 2025, quarta-feira, com a colheita dos votos nos termos do art. 42 da Lei 11.101/05, pelo sistema eletrônico, para **aprovação ou rejeição da suspensão da AGC.**

Confirmado que todos os credores presentes conseguiram concluir a votação, exceto alguns que não votaram, a despeito de terem sido chamados nominalmente, e foram considerados como abstenção, a Presidente a declarou encerrada e solicitou fosse procedido o cômputo dos votos e que fosse compartilhado na tela o laudo com o resultado.

Após o cômputo dos votos, apurou-se que: **74,99%** da maioria dos créditos presentes com direito de voto **CONCORDOU** com a suspensão da AGC, conforme laudo anexado à presente Ata (**Anexo 5**), que foi compartilhado na plataforma virtual e lido aos credores.

Considerando a aprovação dos credores para votação do PRJ quando da retomada da AGC em 30 de abril de 2025 e diante das manifestações dos credores via chat, a Presidência passou para a 2ª ordem do dia e colocou em votação a seguinte pergunta **“Você concorda em colocar em votação hoje a 2ª ordem do dia (contratação do DIP), ficando apenas a votação do PRJ para a continuação da AGC?”**

Assim, deu início ao procedimento de votação, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/05², com a colheita dos votos pelo sistema eletrônico para que **a votação da 2ª ordem do dia (contratação do DIP) seja realizada na data de hoje, ficando apenas a votação do PRJ para a continuação da AGC.**

² Art. 42. Considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia-geral, exceto nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial nos termos da alínea a do inciso I do **caput** do art. 35 desta Lei, a composição do Comitê de Credores ou forma alternativa de realização do ativo nos termos do art. 145 desta Lei.

LL VF RL DP AM AF EJ

Confirmado que todos os credores presentes conseguiram concluir a votação, exceto alguns que não votaram, a despeito de terem sido chamados nominalmente, e foram considerados como abstenção, a Presidente a declarou encerrada e solicitou fosse procedido o cômputo dos votos e que fosse compartilhado na tela o laudo com o resultado.

Após o cômputo dos votos, apurou-se que: **58.12%** da maioria dos créditos com direito de voto **APROVOU** que seja realizada na data de hoje a votação sobre a 2ª ordem do dia: a contratação do DIP, nos termos do art. 42 da Lei nº. 11.101/2005, conforme laudo anexado à presente Ata (Anexo 6), que foi compartilhado na plataforma virtual e lido aos credores.

Na sequência, a Presidência deu prosseguimento ao procedimento de votação da 2ª ordem do dia, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/05³, com a colheita dos votos pelo sistema eletrônico para **aprovação ou rejeição do Financiamento DIP**.

Confirmado que todos os credores presentes conseguiram concluir a votação, exceto alguns que não votaram, a despeito de terem sido chamados nominalmente, e foram considerados como abstenção, a Presidente a declarou encerrada e solicitou fosse procedido o cômputo dos votos e que fosse compartilhado na tela o laudo com o resultado.

Após o cômputo dos votos, apurou-se que: **55.79%** da maioria dos créditos presentes com direito de voto **APROVOU** o Financiamento DIP, nos termos do art. 42 da Lei nº. 11.101/2005, conforme laudo anexado à presente Ata (Anexo 7), que foi compartilhado na plataforma virtual e lido aos credores.

Desse modo, considerando o encerramento das matérias a serem deliberadas na data de hoje, nos termos da Ordem do dia, a Presidência esclareceu que os trabalhos desta Assembleia serão retomados no dia 30/04/2025, às 14:30 horas (horário de Brasília) para deliberação do PRJ e que o documento com as propostas de alterações das condições de pagamento apresentadas pelas Recuperandas será anexada à presente Ata como Anexo 8. Ressaltou ainda que, em caso de novas alterações no Plano, as Recuperandas deverão apresentá-lo nos autos da Recuperação Judicial em até 10 (dez) dias antes da AGC a ser realizada no dia 30/04/2025.

³ Art. 42. Considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia-geral, exceto nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial nos termos da alínea a do inciso I do **caput** do art. 35 desta Lei, a composição do Comitê de Credores ou forma alternativa de realização do ativo nos termos do art. 145 desta Lei.

LL VV RL DP AM AV EJ

A Presidência esclareceu que somente os credores que estiveram presentes na instalação da AGC podem comparecer à sua continuação. Não é necessário novo credenciamento perante a Administração Judicial. Para os casos de alteração de procurador dos credores presentes, basta enviar a nova procuração ou substabelecimento para a Administração Judicial, no e-mail credorlibra@ajwald.com.br.

Por fim, a Presidente solicitou que os credores responsáveis pela assinatura da ata receberão o documento pelo e-mail informado no credenciamento.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos Administradores Judiciais, como Presidentes, pelo Secretário, por 2 (dois) representantes das Recuperandas e por 2 (dois) credores de cada Classe.

Cuiabá, 27 de março de 2025.



Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda.
(Dr. Adriana Campos Conrado Zamponi)
Presidente



AJ1 Administração Judicial
(Dr. Ricardo Ferreira de Andrade)
Presidente



Dr. Eliézer Francisco Buzatto
(Representante do credor Oliveira e Olivi Advogados Associados e Outros)
Secretário



Dr. Euclides Ribeiro da Silva Junior
(Sociedades do Grupo Libra)
Representante das Recuperandas





Dr. Almir de Andrade Ferreira
(Sociedades do Grupo Libra)
Representante das Recuperandas



Dr. Eli Dos Santos Salgado
(Representante do credor Jose Luis
Oliveira Souza e Outros)
Credor Classe I



Dr. Ana Paula Savoia Bergamasco Diniz
(Representante da credora Ana Paula
Savoia Bergamasco Diniz)
Credor Classe I



Dr. Luis Felipe Lammel
(Representante do credor Paulo Mocellin)
Credor Classe II



Dr. Thiago de Abreu Ferreira
(Representante do credor Terrano
Participações S.A.)
Credor Classe II



Dr. Ricardo Augusto Bulhões
(Representante do credor Divaneu Dias
Bispo)
Credor Classe III



Dr. Dauto Barbosa Castro Passare
(Representante do credor Eco
Distribuidora de Petróleo S.A. e outros)
Credor Classe III



Dr. Ricardo Augusto Bulhões
(Representante do credor Juruena
Industria E Comercio Ltda)
Credor Classe IV



Dra. Ana Claudia Maccari
(Representante do credor Plante Bem -
Poços e Serviços LTDA)
Credor Classe IV

























Página de assinaturas



Euclides Junior
630.715.331-87
Signatário



Eli Salgado
206.329.671-53
Signatário



Ana Maccari
024.418.301-55
Signatário



Almir Ferreira
157.965.228-09
Signatário



Adriana Zamponi
037.370.187-07
Signatário



Eliézer Buzatto
400.250.738-69
Signatário



Thiago Ferreira
828.009.951-49
Signatário



Ricardo Leite
012.730.761-33
Signatário



Dauto Passare



Ana Bergamasco



570.080.781-53
Signatário

183.710.058-65
Signatário

Ricardo A

Ricardo Andrade
840.049.321-49
Signatário

Luis L

Luis Lammel
652.732.220-87
Signatário

HISTÓRICO

27 mar 2025 22:23:13		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
28 mar 2025 08:04:22		Adriana Campos Conrado Zamponi (Email: adriana@wald.com.br, CPF: 037.370.187-07) visualizou este documento por meio do IP 189.122.59.112 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
28 mar 2025 08:04:27		Adriana Campos Conrado Zamponi (Email: adriana@wald.com.br, CPF: 037.370.187-07) assinou este documento por meio do IP 189.122.59.112 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
28 mar 2025 14:52:11		Ricardo Ferreira de Andrade (Email: ricardo@aj1.com.br, CPF: 840.049.321-49) visualizou este documento por meio do IP 177.174.225.245 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
28 mar 2025 14:52:24		Ricardo Ferreira de Andrade (Email: ricardo@aj1.com.br, CPF: 840.049.321-49) assinou este documento por meio do IP 177.174.225.245 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil
28 mar 2025 08:50:55		Eliézer Francisco Buzatto (Email: eliezer.buzatto@oliveiraeolivi.com.br, CPF: 400.250.738-69) visualizou este documento por meio do IP 201.91.253.194 localizado em Osasco - São Paulo - Brazil
28 mar 2025 08:56:42		Eliézer Francisco Buzatto (Email: eliezer.buzatto@oliveiraeolivi.com.br, CPF: 400.250.738-69) assinou este documento por meio do IP 201.91.253.194 localizado em Osasco - São Paulo - Brazil
27 mar 2025 22:32:07		Eli Dos Santos Salgado (Email: eli.salgadoadv@gmail.com, CPF: 206.329.671-53) visualizou este documento por meio do IP 191.247.147.66 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
27 mar 2025 22:32:22		Eli Dos Santos Salgado (Email: eli.salgadoadv@gmail.com, CPF: 206.329.671-53) assinou este documento por meio do IP 191.247.147.66 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
28 mar 2025 14:45:14		Ana Paula Savoia Bergamasco (Email: anapaulasavoia@hotmail.com, CPF: 183.710.058-65) visualizou este documento por meio do IP 191.39.134.173 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
28 mar 2025 14:45:59		Ana Paula Savoia Bergamasco (Email: anapaulasavoia@hotmail.com, CPF: 183.710.058-65) assinou este documento por meio do IP 191.39.134.173 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
28 mar 2025 14:59:02		Luis Felipe Lammel (Email: lammel@lammel.adv.br, CPF: 652.732.220-87) visualizou este documento por meio do IP 190.123.206.44 localizado em Nova Mutum - Mato Grosso - Brazil



- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 28 mar 2025
15:58:20 |  | Luis Felipe Lammel (Email: lammel@lammel.adv.br , CPF: 652.732.220-87) assinou este documento por meio do IP 190.123.206.44 localizado em Nova Mutum - Mato Grosso - Brazil |
| 28 mar 2025
10:54:05 |  | Thiago de Abreu Ferreira (Email: thiago@coutinhoepolisel.com.br , CPF: 828.009.951-49) visualizou este documento por meio do IP 189.10.101.153 localizado em Morrinhos - Goiás - Brazil |
| 28 mar 2025
10:54:20 |  | Thiago de Abreu Ferreira (Email: thiago@coutinhoepolisel.com.br , CPF: 828.009.951-49) assinou este documento por meio do IP 189.10.101.153 localizado em Morrinhos - Goiás - Brazil |
| 28 mar 2025
11:01:34 |  | Ricardo Augusto Bulhoes Leite (Email: ricardo@almeidabulhoes.adv.br , CPF: 012.730.761-33) visualizou este documento por meio do IP 201.71.133.24 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |
| 28 mar 2025
11:05:10 |  | Ricardo Augusto Bulhoes Leite (Email: ricardo@almeidabulhoes.adv.br , CPF: 012.730.761-33) assinou este documento por meio do IP 201.71.133.24 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |
| 28 mar 2025
11:44:36 |  | Dauto Barbosa Castro Passare (Email: dautop@hotmail.com , CPF: 570.080.781-53) visualizou este documento por meio do IP 179.245.63.94 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |
| 28 mar 2025
11:48:41 |  | Dauto Barbosa Castro Passare (Email: dautop@hotmail.com , CPF: 570.080.781-53) assinou este documento por meio do IP 179.245.63.94 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |
| 27 mar 2025
22:53:12 |  | Ana Claudia Maccari (Email: maccariana.adv@gmail.com , CPF: 024.418.301-55) visualizou este documento por meio do IP 201.71.169.191 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |
| 27 mar 2025
22:53:24 |  | Ana Claudia Maccari (Email: maccariana.adv@gmail.com , CPF: 024.418.301-55) assinou este documento por meio do IP 201.71.169.191 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |
| 27 mar 2025
22:48:26 |  | Almir de Andrade Ferreira (Email: almir.ferreira@libraetanol.com.br , CPF: 157.965.228-09) visualizou este documento por meio do IP 179.217.103.99 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |
| 27 mar 2025
22:55:19 |  | Almir de Andrade Ferreira (Email: almir.ferreira@libraetanol.com.br , CPF: 157.965.228-09) assinou este documento por meio do IP 179.217.103.99 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |
| 27 mar 2025
22:30:30 |  | Euclides Ribeiro Silva Junior (Email: juridico@grupoers.com.br , CPF: 630.715.331-87) visualizou este documento por meio do IP 177.174.232.43 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |
| 27 mar 2025
22:32:17 |  | Euclides Ribeiro Silva Junior (Email: juridico@grupoers.com.br , CPF: 630.715.331-87) assinou este documento por meio do IP 177.174.232.43 localizado em Cuiabá - Mato Grosso - Brazil |





Laudo de Credenciamento
GRUPO LIBRA - 2ª Chamada 27/03/2025

Cuiabá/MT, 27/03/2025

Total Geral

Total de Credores: **370** / Total de Presentes: **172**

46.49% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **504.675.622,96** / Total do valor dos Presentes: **426.140.381,66**

84.44% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **139** / Total de Presentes: **70**

50.36% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **52.960.253,94** / Total do valor dos Presentes: **22.711.022,47**

42.88% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **2**

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **35.149.224,91** / Total do valor dos Presentes: **35.149.224,91**

100% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **117** / Total de Presentes: **55**

47.01% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **390.999.501,97** / Total do valor dos Presentes: **361.427.312,04**

92.44% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **112** / Total de Presentes: **45**

40.18% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **25.566.642,14** / Total do valor dos Presentes: **6.852.822,24**

26.8% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	VIRTUAL	2.155.491,06
ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA	VIRTUAL	196.855,27
HANDELL CONSULTORIA E ADVOCACIA EMPRESARIAL	THAISSA PEREIRA HANDELL	VIRTUAL	5.582.365,02
ADVOCACIA J. B. SANTOS	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	VIRTUAL	3.008.086,25
EGERVASIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	22.284,93
HELTON PEQUENO LIMEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	136.457,76
JOSE DIAS DE SOUZA FILHO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	124.826,69
LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	119.712,63
GILMAR DOS SANTOS PEREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	117.170,76
DALMIR MARTINS DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	92.649,06
DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	92.418,25
AGRAEUDE BATISTA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	64.991,90
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	62.628,05
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	59.665,97
LEONEI HALIFER PEDRO DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	58.568,36
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA GONCALO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	57.548,17
YGOR WALISON SILVA DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	57.011,65
JOSE EDSON DIAS DE SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	53.455,14
EDINESIO LOPES ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	53.856,01

AMARILDO SADI OLSON	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	52.926,54
GELIO HENRIQUE VICENTE SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	52.136,00
ANTONIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	59.328,27
JHONATTAS SOUSA BARROS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	50.082,90
RAFAELA DE SOUSA JACO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	46.986,24
CLAUDEMIR CARLOS ISAIAS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	36.502,14
LUCAS SOUSA BARROS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	35.891,11
JANAINA ELZA BELEM DE SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	35.602,52
JAIR FERREIRA DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	31.103,77
EDSON SILVA DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	30.776,71
ADAILSON LIMA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	24.690,29
JOSE LUIS OLIVEIRA SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	24.619,19
LUIZ DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	5.909,40
IGOR CORREA DE OLIVEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	17.697,45
EMERSON PABLO DINIZ SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	28.486,89
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	27.911,05
JOZELIA IZAIAS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	26.181,76
ANTONIO MANOEL DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	22.020,58
PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	21.148,04
HENRIQUE LIMA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	18.790,60
DAMIANA RODRIGUES DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	18.001,72
JOSE SILVESTRES DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	14.947,76
LUCAS DA SILVA MACENA	ELI DOS SANTOS	VIRTUAL	14.200,31

	SALGADO		
MARIA HELENA FERREIRA MULLER	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	13.050,81
MIKELLE CAROLINE DOS SANTOS MATOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	12.389,67
ALEX PRIMO SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	11.825,35
THAILAN DO NASCIMENTO ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	11.772,31
RALDESLAYNE KELLY DOS SANTOS SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	11.725,07
NILSON DE RIBAMAR MENDES	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	11.503,87
ADELINO DA SILVA FERREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	9.988,96
ROSELI DA SILVA CARMO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	9.827,61
EVERTON RODRIGO SANTOS DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	9.650,88
MAICON DIONATHAN GONCALVES GOMES	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	7.712,03
JOSENILDO DE SANTANA NOVAES	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	6.372,54
SRGEMIRO JOAO GOUVEIA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	7.488,32
FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	4.783,36
MAURICIO GOMES ASCARI	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	3.323,38
RONALDO DIAS CUHA MARTINS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	25.299,60
ORMANDO PEDRO DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	7.328,98
DILSON LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	1.794.423,64
GUILHERME LAUER MURTA	GUILHERME LAUER MURTA	VIRTUAL	335.340,26
ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	VIRTUAL	30.132,25
BERGAMASCO & SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	VIRTUAL	388.110,45
VAZ BURANELLO. SHINGAKI E OIOLI	ISABELA DE CARVALHO ANDRADE DOBNER	VIRTUAL	51.003,97
DEBO ORTH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH	VIRTUAL	265.811,17

BRAJAL VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GUSTAVO ROSSETTO MENDES BATISTA	VIRTUAL	5.639.731,35
VILSON RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	VIRTUAL	177.863,30
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	VIRTUAL	177.863,30
LUCIANO GODOY. RICARDO ZAMARIOLA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GUSTAVO DE OLIVEIRA NAVARRO BOSONI	VIRTUAL	556.132,78
SQUAREZI. RICHI & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	VIRTUAL	75.965,20
RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	VIRTUAL	242.617,89

Classe II - Garantia Real

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
PAULO MOCELLIN	LUIS FELIPE LAMMEL	VIRTUAL	13.588.443,91
TERRANO PARTICIPACOES S.A.	THIAGO DE ABREU FERREIRA	VIRTUAL	21.560.781,00

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
THUGA PARTICIPACOES LTDA	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	VIRTUAL	8.342.599,39
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	VIRTUAL	6.841.856,15
TREVISU FUNDO DE INV. EM DIREITOS CRED. MULTISSECTORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	VIRTUAL	9.124.706,28
FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	VIRTUAL	41.837.168,47
BANCO DO BRASIL S.A.	MARCELO PINTONI BERTOLA	VIRTUAL	502.740,88
JOSE MAURO DAMBROS	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA	VIRTUAL	1.968.552,67
PROMOEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	VIRTUAL	18.118,55
CAPITAL - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	VIRTUAL	51.137,14
CANAA NORTE RESIDUOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ	VIRTUAL	5.787,39

	SALLES		
CARLOS EDUARDO VILA DE ARRUDA	THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS	VIRTUAL	6.236.797,19
LUIZA SCOLA PERINI	THIAGO DIAMANTE	VIRTUAL	864.131,34
IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	ANDRE PFAFFENZELLER	VIRTUAL	24.481.422,99
TAIPATSB FIDC NP MULTISSETORIAL	ALIECHA VIEIRA ANGELO	VIRTUAL	422.844,86
IDEALCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO	VIRTUAL	595.357,64
ECO SECURITIZADORA DE DIR CRED DO AGRO S.A.	GABRIEL BARROS DA COSTA	VIRTUAL	22.058.000,00
VLADEMIR TAVARES	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	VIRTUAL	17.621.335,12
HORACIO TAVARES JUNIOR	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	VIRTUAL	12.574.360,20
BANCO DAYCOVAL S.A	JESSICA GOMES DA COSTA	VIRTUAL	890.470,55
SANSAO & FLORINDO LTDA	BIANCA DO NASCIMENTO NEVES	VIRTUAL	18.828.056,55
MERCALL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	MARCELO DE ANDRADE ZAGONEL	VIRTUAL	16.711.994,78
TERRANO PARTICIPACOES S.A.	THIAGO DE ABREU FERREIRA	VIRTUAL	2.129.294,63
COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO	JOELSON MORAES DE ALMEIDA	VIRTUAL	9.750.096,74
AGUIA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES	VIRTUAL	124.702,71
ADEMIR LUIZ ZANELLA. ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI E BIANCA TAPIA	ARTHUR POSSER TONETTO	VIRTUAL	29.621.180,81
GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	RAFAEL NEUMAYR	VIRTUAL	214.143,11
DIVANEU DIAS BISPO	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	VIRTUAL	30.815,72
CAMILA OLIVEIRA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	VIRTUAL	5.945,97
REPLANTAR INVESTIMENTOS AGROFLORESTAIS LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	VIRTUAL	36.671,96
INFINITU FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA	VIRTUAL	87.636,38
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	208.945,54
NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	2.552,43
CASA DOS PNEUS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	2.764,07
RC CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (ATUAL RAZAO SOCIAL DE AGILE SERVICOS DE COBRANCAS LTDA – ME)	PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO	VIRTUAL	2.360.962,14

MBM FACTORING LTDA	RENATO HENRIQUE	VIRTUAL	20.243.520,65
DEDINI S.A INDUSTRIAS DE BASE	EDUARDO JOSE INFORSATO	VIRTUAL	550.441,95
G R COMERCIO DE GRAOS LTDA	GUILHERME LAUER MURTA	VIRTUAL	3.353.402,60
BRANEL COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO	VIRTUAL	213.376,89
META DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA)	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	VIRTUAL	3.446.534,03
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA	VIRTUAL	249.351,84
ROMEU JOSE CIOCHETTA E OUTRO	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH	VIRTUAL	2.658.111,73
ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S A	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE	VIRTUAL	65.579.506,73
MAR AZUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA (ATUAL DENOMINACAO DE PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA)	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE	VIRTUAL	7.235.112,42
DECORFIOS ENERGIA SOLAR LTDA	MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES	VIRTUAL	6.102,50
VILSON RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	VIRTUAL	255.382,94
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	VIRTUAL	255.382,94
DANIEL OSWALDO RAMOS	JAIR KAUFFMAN	VIRTUAL	10.744.470,92
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	GUSTAVO DE OLIVEIRA NAVARRO BOSONI	VIRTUAL	138.845,01
OSCAR ANTONIO DALLAN	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	VIRTUAL	903.766,20
GLADISTONE ANTONIO DALLAN	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	VIRTUAL	2.398.536,04
MAURI RUBI LUPATINI	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	VIRTUAL	759.652,03
DONA AUGUSTA GRAOS LTDA	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	VIRTUAL	3.449.053,50
VILMAR JUNIOR OLIVEIRA RIEDIGER	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	VIRTUAL	1.774.651,97
ADEILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	VIRTUAL	1.840.159,96
ASSOCIACAO ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES	EVERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	VIRTUAL	12.276,23
NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA	MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA	VIRTUAL	806.522,61
NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
MR MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	GABRIEL GIANINNI	VIRTUAL	155.746,08

Classe IV - Microempresa

	FERREIRA		
EGB VALVULAS IND. COM. SERV DE MANUT. IMP E EXP EIRELI	GLEICE SILVA MARTINS	VIRTUAL	72.706,53
JURUENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	VIRTUAL	14.675,25
TJ SERVICE LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	VIRTUAL	5.606,46
JOSE CARDOSO DOS SANTOS FILHO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	19.790,96
ERNESTO CAPELLI NETTO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	8.248,49
BE2J ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (LUMIERE)	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	289.050,02
ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	151.457,47
SIDNEI DA SILVA DORNELLAS 67064906953	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	137.254,15
FRANCISCO SILVA DE AZEVEDO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	39.523,49
50.956.126 THIAGO ROSA DA SILVA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	24.109,42
PATRICK CORREA ZANESCO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	19.740,01
MARIA ELISA SCHEIFER E CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	2.566,39
REFRIBELL REFRIGERACAO LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	152,99
LUIZ PICOLI & CIA LTDA - EPP	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	2.865.579,84
J. N DE SALES E CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	935.631,55
A. H. DIESEL RETIFICA DE MOTORES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	254.573,44
VALADAO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	85.704,42
LEO MAYCON HOLLWEG	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	74.935,31
IVANILDO EPITACIO CELESTINO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	70.068,25
MBASSES CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	68.051,64
A RALLA TEIXEIRA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	67.430,57
RETIFICA DE MOTORES A. H. DIESEL LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	47.884,07
GB PLANEJAMENTO. ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	25.469,45
LUIZ ANTONIO ACIOLY ARCANJO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	21.440,88
ALINE PEREIRA MARQUES	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	19.902,87
HOTEL CAPELARI EIRELI - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	17.406,10

ROSENI TRISCH DA PAZ	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	13.227,71
JUCELIA GONCALVES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	11.677,89
JVN CONSULTORES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	10.056,58
CLESMAR DE OLIVEIRA RIBAS	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	9.625,34
LEANDRO HEIDMANN - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	5.180,98
GB SAUDE CLINICA E ASSESSORIA MEDICA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	7.051,22
KAYABI PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	196,10
HOTEL SARTORI LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	2.261,93
CLAUDETE VOLPE MILHORANCA & CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	107,23
R10 COMERCIO DE PNEUS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	31,72
MARIO LUIZ VIVIANI	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	990.422,94
JESSICA DE MORAES SANTOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	52.101,87
GB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	5.882,79
C WONDRACEK ME	CLAUDIO WONDRACEK	VIRTUAL	795,17
PLANTE BEM - POCOS E SERVICOS LTDA	ANA CLAUDIA MACCARI	VIRTUAL	8.704,86
DECORFIOS ELETROTECNICA LTDA	MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES	VIRTUAL	81.294,05
TRANSPORTES CIDADE LTDA	MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO	VIRTUAL	81.480,35
L. CAROLAYNE F. SANTOS - TRANSPORTES ME	LUCIVANE MINUSCULI BASSO	VIRTUAL	78.017,41

Total em créditos: 426.140.381,66



Número: **1045276-28.2023.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **27/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 534.723.679,56**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MARISELMA FREIRE DE ARRUDA TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
LUIZ CARLOS TICIANEL (AUTOR(A))	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA (AUTOR)	
	GIUSEPPE DILETTOSO (ADVOGADO(A)) ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA (AUTOR)	

	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA (AUTOR)	
	ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

NATALIA PASSAMANI DELGADO (ADVOGADO(A))
ANA CAROLINA DE LIMA RODRIGUES (ADVOGADO(A))
JAIR KAUFFMAN (ADVOGADO(A))
NELSON AMANCIO JUNIOR (ADVOGADO(A))
ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA (ADVOGADO(A))
FERNANDO GARCIA BARBOSA (ADVOGADO(A))
JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES (ADVOGADO(A))
JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO (ADVOGADO(A))
THIAGO DE ABREU FERREIRA (ADVOGADO(A))
VINICIUS BIGNARDI (ADVOGADO(A))
LUBELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA HOFLING (ADVOGADO(A))
ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ (ADVOGADO(A))
LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS (ADVOGADO(A))
EDUARDO DE ABREU BERBIGIER (ADVOGADO(A))
REINALDO CELSO BIGNARDI (ADVOGADO(A))
VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN (ADVOGADO(A))
EDUARDO GOMES SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
EDSON CESAR ZARDO (ADVOGADO(A))
MICHEL SCAFF JUNIOR (ADVOGADO(A))
LUIZ PEDRO FRANZ (ADVOGADO(A))
MARCELO APARECIDO PARDAL (ADVOGADO(A))
JULIERME ROMERO (ADVOGADO(A))
ARTUR BARROS FREITAS OSTI (ADVOGADO(A))
LEONARDO DO PRADO GAMA (ADVOGADO(A))
CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO(A))
ANDRE GOMES SCALCO (ADVOGADO(A))
CESAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO (ADVOGADO(A))
CHARLES SALDANHA HANDELL (ADVOGADO(A))
WESLEY MAGNUM RODRIGUES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS (ADVOGADO(A))
PAULO HUMBERTO BUDOIA (ADVOGADO(A))
PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO (ADVOGADO(A))
WELLINGTON FERREIRA ALVES (ADVOGADO(A))
DIOGENES GOMES CURADO FILHO (ADVOGADO(A))
SIDNEY PEREIRA DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
NILSON JACOB FERREIRA (ADVOGADO(A))
VICTOR BRANDAO TEIXEIRA (ADVOGADO(A))
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO(A))

	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH (ADVOGADO(A)) DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE (ADVOGADO(A)) ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR (ADVOGADO(A)) REGINALDO DE SOUZA SILVA (ADVOGADO(A)) Pedro Paulo Peixoto da Silva Junior (ADVOGADO(A)) MARCELO AMBROSIO CINTRA (ADVOGADO(A)) GUILHERME LAUER MURTA (ADVOGADO(A)) RENATA LUIZA ANDRADE DE SOUZA (ADVOGADO(A)) EDENIR RIGHI (ADVOGADO(A)) ALVARO DA CUNHA NETO (ADVOGADO(A)) ABEL SGUAREZI (ADVOGADO(A)) JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA (ADVOGADO(A)) JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A)) SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) MARCELO ALVES DE OLIVEIRA CHAUL (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI (ADVOGADO(A)) ISAIAS EUGENIO (ADVOGADO(A)) LUIS FELIPE LAMMEL (ADVOGADO(A)) WAGNER ARGUELHO MOURA (ADVOGADO(A)) WALLISON KENEDI DE LIMA (ADVOGADO(A)) IASMIN DAMANN (ADVOGADO(A)) THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA (ADVOGADO(A)) RODRIGO SEMPPIO FARIA (ADVOGADO(A)) ANDRESSA KASPERSKI (ADVOGADO(A)) WILLIAN SCHOLL (ADVOGADO(A)) RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO(A)) GESIEL DE SOUZA RODRIGUES (ADVOGADO(A))
--	---

Outros participantes	
AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	RICARDO FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
TREVISÓ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL (INTERESSADO)	

			RENATO CAVALLI TCHALIAN (ADVOGADO(A))	
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES (PERITO / INTÉRPRETE)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
160793519	01/07/2024 13:58	Publicado Intimação em 03/07/2024.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 02/07/2024Expedição de Outros documentos	Intimação	Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital

EDITAL

Processo: 1045276-28.2023.8.11.0041

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Polo ativo: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA e outros (7)

Pessoas a serem intimadas: CREDITORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder a intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA, LIBRA ETANOL PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA, SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA, TELLUS MATER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME - GRUPO LIBRA BIOENERGIA.

Relação de credores: RELAÇÃO DE CREDITORES ELABORADA PELAS ADMINISTRADORAS JUDICIAIS SEPARADO POR DEVEDORES (CLASSE – CREDOR, VALOR):

DEVEDOR: AGRO INDUSTRIAL RIO PORTELA LTDA

TRABALHISTA (credor e valor): Joao Guizzo, R\$ 541.305,38.

QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Banco Do Brasil S.A., R\$ 502.740,88.

DEVEDOR: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

TRABALHISTA (credor e valor): Adailson Lima Silva, R\$ 24.690,29; Adelino da Silva Ferreira, R\$ 9.988,96; Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, R\$ 196.855,27; Adriano Pereira da Silva, R\$ 62.628,05; Advocacia J. B. Santos, R\$ 3.008.086,25; Agraude Batista da Silva, R\$ 64.991,90; AJ Santos Advogados Associados, R\$ 3.000,00; Albemdemarque Jose de Lima, R\$ 3.061,37; Alessandro Trindade Busanello, R\$ 8.929,24; Alex Primo Santos, R\$ 11.825,35; Amarildo Sadi Olson, R\$ 52.926,54; Ana Paula Savoia Bergamasco Diniz, R\$ 30.132,25; Antonio Jose Oliveira da Silva, R\$ 50.918,77; AntonioManoel da Silva, R\$ 22.020,58; Bergamasco & Silvério Sociedade De Advogados, R\$ 388.110,45; Brajal Veiga Sociedade de Advogados, R\$ 5.639.731,35; Bruna Eduarda Rosa Mendes, R\$ 19.485,52; Bruno Da Silva Lins, R\$ 8.812,83; Bruno Magno Sociedade Individual de Advocacia, R\$ 104.333,19; Cairo Otavio da Silva Sales, R\$ 23.480,00; Carmo Advogados, R\$ 337.476,79; Christiano Alex Riediger, R\$ 177.863,30; Cícereo Assis Anchieta e Ibiraci Nascimento da Silveira, R\$ 35.890,17; Cicero Pereira da Silva Junior, R\$ 4.137,74; Claudemir Carlos Isaias, R\$ 36.502,14; Cristiano Anacleto da Silva, R\$ 2.601,87; Dalmir Martins dos Santos, R\$ 92.649,06; Damiana Rodrigues da Silva, R\$ 18.001,72; Daniela Batista, R\$ 23.225,96; Debo Orth Sociedade Individual De Advocacia, R\$ 265.811,17; Deusdete Pereira da Silva, R\$ 92.418,25; Dilson Leal Sociedade Individual de Advocacia, R\$ 1.794.423,64; Domilson Santana Santos Moraes, R\$ 9.697,50; Edinesio Lopes Araujo, R\$ 53.856,01; Edna Viviurka Marcondes, R\$ 9.235.760,03; Edson Silva De Araujo, R\$ 30.776,71; Egervasio Oliveira de Assunção, R\$ 22.284,93; Emerson Lisenko Marcondes, R\$ 998.460,40; Emerson Pablo Diniz Souza, R\$ 28.486,89; Erivaldo Batista de Oliveira, R\$ 25.451,68; Espólio de Frederico Penna, R\$ 44.517,81; Espólio de Juízes José Neves, R\$ 865.647,73; Evanir Rodrigues Proença, R\$ 168.905,49; Everton Rodrigo Santos da Silva, R\$ 9.650,88; Fabricio Ademar Goulart, R\$ 166.248,51; Fernando Ferreira Linhar, R\$ 31.278,11; Fernando Garcia Barbosa , R\$ 588.317,58; Ferreira, Marques & Louzich Advogados Associados, R\$ 975.009,67; Franciny Lisenko, R\$ 998.460,40; Francisco do Socorro Cardoso da Silva, R\$ 4.853,06; Francisco Geraldo De Oliveira, R\$ 4.783,36; Franciso Eduardo Mourão de Souza, R\$ 7.690,29; Franciso Ferreira da Costa, R\$ 9.824,89; Gelio Henrique Vicente Santos, R\$ 52.136,00; Gilmar dos santos Pereira, R\$ 117.170,76; Giuseppe Dilettoso, R\$ 202,36; Givan Pedro dos Santos, R\$ 8.825,49; Guilherme Lauer Murta, R\$ 335.340,26; Handell Consultoria E Advocacia Empresarial, R\$ 5.582.365,02; Helton Pequeno Limeira, R\$ 136.457,76; Henrique Lima Da Silva, R\$ 18.790,60; Igor Correa de Oliveira, R\$ 17.697,45; Izonel Pio e Marcelo Zagonel, R\$ 1.671.199,48; Jailton Felipe da Silva, R\$ 7.165,72; Jair Ferreira Dos Santos, R\$ 31.103,77; Janaina Elza Belem de Souza, R\$ 35.602,52; Jhonattas Sousa Barros, R\$ 50.082,90; Joao Vitor da Costa Polizzatto, R\$ 26.309,33; Joas Das Chagas Soares, R\$ 5.424,51; Jose Cicero da Silva, R\$ 29.365,00; Jose Claudio Da Silva Ferreira, R\$ 59.665,97; Jose Dias de Souza Filho, R\$ 124.826,69; Jose Edson Dias De Souza, R\$ 53.455,14; Jose Francisco dos Santos, R\$ 27.911,05; Jose Junior Araujo Felix, R\$ 7.293,36; Jose Luis Oliveira Souza, R\$ 24.619,19; Jose Nilton



Lima da Silva, R\$ 134.799,68; Jose Rubens Dos Santos, R\$ 4.702,53; Jose Silvestres de Araujo, R\$ 14.947,76; Jose Wellington Lins Silva, R\$ 687,94; Josenildo de Santana Novaes, R\$ 6.372,54; Jozelia Izaiaes, R\$ 26.181,76; Klebson Amaro Da Silva, R\$ 15.874,42; Landi, Rodrigues, Nakano e Giovanetti - Soc. Adv., R\$ 18.796,26; Leandro Da Silva Dos Santos, R\$ 119.712,63; Leonardo Alves da Silva, R\$ 59.548,76; Leonei Halifer Pedro da Silva, R\$ 58.568,36; Lucas da Silva Macena, R\$ 14.200,31; Lucas Sousa Barros, R\$ 35.891,11; Luciano Godoy, Ricardo Zamariola - Sociedade De Advogados, R\$ 556.132,78; Luis Felipe Lammel, R\$ 885.503,27; Luiz dos Santos, R\$ 5.909,40; Luiz Fernando Ribeiro da Silva Santos, R\$ 3.266,87; Luzinario Pedro Angelo, R\$ 18.267,30; Maicon Dionathan Gonçalves Gomes, R\$ 7.712,03; Mange Advogados Associados, R\$ 10.505,81; Marcela Thomazini Coelho Martins e Francis Henrique Thabet, R\$ 214.636,22; Marcelo Ambrosio Cintra , R\$ 95.799,39; Marcio Adriano de Souza, R\$ 77.648,21; Maria das Vitorias da Silva Gonçalves, R\$ 57.548,17; Maria Helena Ferreira Muller, R\$ 13.050,81; Maria Jose da Silva, R\$ 7.140,64; Marques Filho Advogados, R\$ 864.676,59; Mauricio Gomes Ascari, R\$ 3.323,38; Mikelle Caroline dos Santos Matos, R\$ 12.389,67; Nelcimar de Oliveira, R\$ 16.496,52; Nilson de Ribamar Mendes, R\$ 11.503,87; Nivaldo Francisco dos Santos, R\$ 11.415,92; Oliveira e Olivi Advogados Associados, R\$ 2.155.491,06; Ormando Pedro da Silva, R\$ 7.328,98; Palhares Advogados Associados S.A, R\$ 144.849,04; Patricia Maria dos Santos Silva, R\$ 21.148,04; Paulo Andre da Silva, R\$ 64.091,80; Porto & Reis Pericias Contabeis e Consultoria, R\$ 6.152,25; Rafaela De Sousa Jaco, R\$ 46.986,24; Raldeslayne Kelly dos Santos Silva, R\$ 11.725,07; Rameri de Oliveira Aguiar, R\$ 11.450,98; Ricardo Ferreira dos Santos, R\$ 43.729,33; Rodrigo Vieira Komochena, R\$ 242.617,89; Ronaldo Dias Cuha Martins, R\$ 25.299,60; Roseli da Silva Carmo, R\$ 9.827,61; Rossi Sociedade Individual de Advocacia, R\$ 150.753,27; Sguarezi, Richi & Cunha Advogados Associados, R\$ 75.965,20; Shcaira Advogados Associados, R\$ 4.975.899,39; Silvia Lima da Silva, R\$ 34.701,97; Soraya Lopes Goncalves, R\$ 241.500,00; Srgemiro João Gouveia, R\$ 7.488,32; Thailan Do Nascimento Araujo, R\$ 11.772,31; Thiago Rosa Da Silva, R\$ 11.070,29; Timoner e Novaes Advogados, R\$ 134.270,38; Valmir Rodrigues dos Santos, R\$ 65.883,22; Vaz Buranello, Shingaki e Oioli, R\$ 51.003,97; Vilson Riediger, R\$ 177.863,30; Ygor Walison Silva de Araujo, R\$ 57.011,65.

GARANTIA REAL (credor e valor): Paulo Mocellin, R\$ 13.588.443,91.

QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Adeilza Rodrigues De Oliveira, R\$ 1.840.159,96; Adriano Demetrio Barzotto E Outros, R\$ 144.663,90; Aguia Branca Comercio De Combustiveis Ltda, R\$ 124.702,71; Akf Securitizadora De Creditos S.A., R\$ 831.242,57; Alianca Transportes Rodoviaros Ltda, R\$ 3.252,68; All Distribuidora de Combustíveis Eireli, R\$ 164.673,24; Alpes Distribuidora De Petroleo Ltda, R\$ 6.841.856,15; Andre Passaia, R\$ 76.029,58; Anton Paar Brasil Importacao, Exportacao E Comercio De Inst, R\$ 4.461,51; Antonio Domingos, R\$ 794.214,67; Aspen Distribuidora Combustiveis Ltda, R\$ 957.993,85; Associacao Espirita Lar Maria De Lourdes, R\$ 12.276,23; Banco Daycoval S.A, R\$ 890.470,55; Benafer S A Comercio e Industria, R\$ 55.821,34; Borges & Durigon Ltda, R\$ 22.719,32; Branel Com. Materiais Eletricos Ltda, R\$ 213.376,89; Camila Oliveira, R\$ 5.945,97; Canaa Norte Residuos Ltda, R\$ 5.787,39; Capital - Intermediação de Negócios Ltda, R\$ 51.137,14; Casa Dos Pneus Ltda, R\$ 2.764,07; Celio Corso, R\$ 290.820,35; Celso Lanzarini, R\$ 51.287,80; Christiano Alex Riediger, R\$ 255.382,94; Clair Bariviera, R\$ 377.082,64; Comercial De Alimentos Diamante Azul Ltda, R\$ 208.945,54; Comercial De Refrigeração Panan Oeste Ltda, R\$ 9.968,16; Control Union Warrants Ltda., R\$ 14.155,14; Coopemar Coop Dos Caf Da Ref De Marilia, R\$ 521.293,80; Cooperativa Mercantil E Industrial Dos Produtores De Sorriso, R\$ 9.750.096,74; Cushman & Wakefield Negócios Imobiliários Ltda, R\$ 2.981,39; Daniel Oswaldo Ramos, R\$ 950.484,08; Decorfios Energia Solar Ltda, R\$ 6.102,50; Dedini S.A Industrias De Base, R\$ 550.441,95; Dilvo Mai, R\$ 67.452,60; Divaneu Dias Bispo, R\$ 30.815,72; Eco Securitizadora De Dir Cred Do Agro S.A., R\$ 22.058.000,00; Edna Viviurka Marcondes, R\$ 9.607,90; Emerson Lisenko Marcondes, R\$ 9.607,90; Equipe Industria Mecanica Ltda, R\$ 38.350,22; Evanir Rodrigues Proença, R\$ 276.274,92; Fernanda Bandeira Cocco Rubin, R\$ 15.445,69; Fertipar Fertilizantes Do Parana Ltda, R\$ 41.837.168,47; Franciny Lisenko, R\$ 9.607,90; G R Comercio De Graos Ltda, R\$ 3.353.402,60; Gcm Comercio De Lubrificantes Ltda, R\$ 6.231,80; Gladistone Antonio Dallan, R\$ 2.398.536,04; Grafeno Pagamentos Ltda, R\$ 27.139,74; Gratt Industria De Maquinas Ltda, R\$ 214.143,11; Hbm Participacoes Ltda, R\$ 18.599,41; Hebert Mora Casella, R\$ 1.610.000,00; Horacio Tavares Junior, R\$ 12.574.360,20; Infinitu Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, R\$ 87.636,38; Ingram Micro Brasil Ltda, R\$ 1.294,41; Ingram Micro Brasil Ltda - Filial, R\$ 102.726,53; Instituto de Reg. De Tit e Docto de PJ do Estado de SP, R\$ 1,91; Ipiranga Produtos De Petroleo S.A, R\$ 249.351,84; Irio Desbessel, R\$ 89.824,22; Izelia Ticianeli, R\$ 41.438.253,63; Jose Antonio Rodrigues, R\$ 8.197.332,68; Jose Mauro Dambros, R\$ 1.968.552,67; Jovino Canevesi, R\$ 25.677,88; Leonardo Daniel Carris Riediger, R\$ 57.607,91; Lipesa Do Brasil Especialidades Quimicas Ltda., R\$ 67.535,68; M.C. Com. De Prod. Automotivos Ltda, R\$ 65.514,20; Marcela Thomazini Coelho Martins e Francis Henrique Thabet, R\$ 94.489,20; Marines Christofolli Parisenti, R\$ 529.612,08; Mauri Rubi Lupatini, R\$ 759.652,03; Mbm Factoring Ltda, R\$ 20.243.520,65; Mercall Participações e Investimentos Ltda, R\$ 16.711.994,78; Meta Distribuidora de Petróleo Ltda (Fgc Distribuidora De Combustiveis Ltda), R\$ 3.446.534,03; Netzsch Do Brasil Industria E Comercio Ltda, R\$ 2.552,43; Novozymes Latin America Ltda, R\$ 806.522,61; Oi S.A., R\$ 1.544,25; Phibro Saude Animal Internacional Ltda, R\$ 170.757,34; Presys Instrumentos e Sistemas Ltda, R\$ 1.973,08; Prime Distribuidora De Rodas E Pneus E Acessorios, R\$ 8.264,74; Promoen Industria E Comercio De Equipamentos E Servicos Ltda, R\$ 18.118,55; Rafael Redivo, R\$ 67.711,28; Replantar Investimentos Agroflorestais Ltda, R\$ 36.671,96; Romeu Jose Ciochetta E Outro, R\$ 2.658.111,73; Sindicato Dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Álcool, R\$ 56.321,91; Sipal Industria e Comercio Ltda, R\$ 123.804,99; Skymail Serv De Comp E Prov De Infor Digital Ltda, R\$ 2.499,79; Taipatsb Fidc Np Multissetorial, R\$ 422.844,86; Terra do Sol Propriedades Agrícolas S.A., R\$ 138.845,01; Thomson Reuters Brasil Conteudo E Tecnologia Ltda, R\$ 16.421,51; Thp - Triunfo



Holding De Participações S.A., R\$ 5.413.053,80; Thuga Participações Ltda, R\$ 8.342.599,39; Ticket Serviços SA, R\$ 600,70; Treviso Fundo De Inv. Em Direitos Cred. Multissetorial, R\$ 9.124.706,28; Uniao Nacional Do Etanol De Milho, R\$ 297.415,06; Vachileski Recauchutadora de Pneus Mt Ltda, R\$ 13.167,75; Vibra Energia S.A, R\$ 3.374.767,86; Villela Brasil Consultoria, R\$ 865,05; Villela Instituição de Pagamento S.A, R\$ 62.222,13; Vilmar Junior Oliveira Riediger, R\$ 1.774.651,97; Vilson Riediger, R\$ 255.382,94; Vlademir Tavares, R\$ 17.621.335,12; Vladimir Segalla Afanasieff, R\$ 6.585,18; Wk Aços, Comercio E Distribuicao De Ferro E Aço Eireli, R\$ 24.175,47; Yorgos Ambiental Eireli, R\$ 2.997,72; Zaid Arbid Advocacia E Consultoria Juridica, R\$ 2.098.331,65.

ME/EPP (credor e valor): 4 Irmaos Agricultura E Pecuaria Ltda, R\$ 1.546.539,50; A Ralla Teixeira, R\$ 67.430,57; A. H. Diesel Retifica De Motores Eireli, R\$ 254.573,44; Alberto Luiz Galiassi, R\$ 6.569,00; Aline Pereira Marques, R\$ 19.902,87; Antonio Felizardo dos Santos, R\$ 151.457,47; Arinos Ambiental Limpa Fossa Ltda, R\$ 21.908,91; Assistec Comercio E Servicos De Equipamentos - Eireli, R\$ 1.150,11; Astral Assessoria Empresarial Eireli, R\$ 505.846,15; Autocar Centro Automotivo Ltda, R\$ 2.966,15; Be2J Assessoria Empresarial Eireli (Lumiere), R\$ 289.050,02; Bergamax Nutricao Animal Ltda, R\$ 6.973,39; C Wondracek Me, R\$ 795,17; Calegaro Transportes Eireli, R\$ 1.155,53; Care Comercio E Servicos Ltda, R\$ 169,20; Cavaco Forte Solucoes Agroindustriais Ltda, R\$ 66.374,94; Central Mangueiras Hidraulicas Ltda, R\$ 2.531,21; Claudete Volpe Milhoranca & Cia Ltda, R\$ 107,23; Clesmar de Oliveira Ribas, R\$ 9.625,34; Decol Prestadora De Servicos Ltda, R\$ 145.187,66; Decorfios Eletrotecnica Ltda, R\$ 81.294,05; Diego Neris de Araujo, R\$ 253,48; Diehl Construtora E Incorporadora Ltda, R\$ 39.213,89; Egb Valvulas Ind, Com, Serv De Manut, Imp E Exp Eireli, R\$ 72.706,53; Ernesto Capelli Netto, R\$ 8.248,49; Flex Distribuidora De Petroleo Ltda - Me, R\$ 5.883.175,79; Francisco Silva de Azevedo, R\$ 39.523,49; Freios Machado Ltda, R\$ 320,23; Garcia & Moreno Contadores Associados Ltda, R\$ 79.069,76; GB Engenharia e Prestação de Serviços Ltda, R\$ 5.882,79; GB Planejamento, Assessoria e Prestação de Serviços Ltda, R\$ 25.469,45; Gb Saude Clinica e Assessoria Medica Ltda, R\$ 7.051,22; GTX Adm. Interm. E Representação Ltda, R\$ 6.234,76; Hidrall Equipamentos Hidraulicos - Ltda, R\$ 66.413,76; Hidroquerencia Assessoria Ambiental Ltda, R\$ 51.600,42; Hidroquerencia Pocos Artesianos Ltda, R\$ 16.562,84; Hotel Capelari Eireli - Me, R\$ 17.406,10; Hotel Riograndense Ltda, R\$ 368,08; Hotel Sartori Ltda - Me, R\$ 2.261,93; Hotel Sollares Eireli - ME, R\$ 2.601,13; Ieda Cristina Lopes Alexandre , R\$ 4.609,95; Innov Quimica Industria E Comercio De Produtos Quimicos Ltda, R\$ 96.146,81; Instrumation Solucoes Tecnologicas Ltda, R\$ 10.031,06; Irmaos Vasconcelos Ltda, R\$ 19.369,60; Ivanildo Epitacio Celestino, R\$ 70.068,25; J A Da Silva Neto Mecanica, R\$ 1.868,01; J. N De Sales E Cia Ltda, R\$ 935.631,55; J. S. Flores & Cia Ltda, R\$ 18.582,84; Jessica de Moraes Santos Ltda, R\$ 52.101,87; Jose Cardoso dos Santos Filho, R\$ 19.790,96; Jucelia Goncalves Eireli, R\$ 11.677,89; Juliana Risonho - ME, R\$ 475,52; Juruena Industria e Comercio Ltda, R\$ 14.675,25; JVN Consultores Eireli, R\$ 10.056,58; Kayabi Palace Hotel e Restaurante Ltda - ME, R\$ 196,10; L. Carolayne F. Santos - Transportes Me, R\$ 21.899,66; Leandro Heidmann - Me, R\$ 5.180,98; Leo Maycon Hollweg, R\$ 74.935,31; Liptosflora Biomassa Ltda, R\$ 23.405,23; Luiz Antonio Acioly Arcanjo, R\$ 21.440,88; Luiz Picoli & Cia Ltda - Epp, R\$ 2.865.579,84; Luzia De Fatima Fontana, R\$ 5.711,16; Madeireira Pankeka Ltda, R\$ 8.567,38; Madfreitas Industria E Comercio De Madeiras Ltda, R\$ 95.231,46; Maraja Agricultura E Pecuaria Ltda, R\$ 8.646.765,89; Marconi Jose Franz Eireli, R\$ 154.797,77; Maria Cleide de Oliveira - EPP, R\$ 1.202,13; Maria Elisa Scheifer e Cia Ltda, R\$ 2.566,39; Mario Luiz Viviani, R\$ 990.422,94; Martinelli Manfrin Medicos Associados Ltda, R\$ 837,33; Mbasses Consultoria Financeira Ltda, R\$ 68.051,64; Megamt Serviços E Locação De Equipamentos Ltda, R\$ 12.855,10; Microtech Informatica Ltda, R\$ 1.764,80; Mpr Eletronica De Potencia Ltda, R\$ 4.769,12; Mr Montagens Industriais Ltda, R\$ 155.746,08; MT Log Transportes Rodoviaros Ltda, R\$ 562.439,17; Mutum Grafica E Comunicacao Visual Ltda, R\$ 8.224,53; Neusa Fatima da Silva Alves, R\$ 249,64; Nova Mutum Comercio Artefatos De Borracha Ltda, R\$ 6.846,64; Novos Tempos Produtos de Limpeza Ltda, R\$ 5.441,63; Nutribram Ltda, R\$ 40.915,12; Nw Montagens Industriais, Locacoes E Transportes Ltda, R\$ 5.887,66; Pack Premium Papelaria Ltda, R\$ 628,35; Patrick Correa Zanesco, R\$ 19.740,01; Planeja Capital Assessoria Administrativa Ltda, R\$ 168.593,38; Plante Bem - Pocos e Serviços LTDA, R\$ 8.704,86; R10 Comercio de Pneus Ltda, R\$ 31,72; Rafael Fernando da Silva Alexandre, R\$ 12.190,66; Rdm Transportes E Logistica, R\$ 2.158,83; Real Solution Gestao e Participações Ltda, R\$ 3.036.044,88; Refribell Refrigeração Ltda - ME, R\$ 152,99; Renaldo Scharf - Me, R\$ 81.472,08; Retifica de Motores A. H. Diesel Ltda, R\$ 47.884,07; Rodoaraguaia Transportes Rodoviaros Ltda, R\$ 8.507,32; Roseni Trisch Da Paz, R\$ 13.227,71; Rosseto Transportes Ltda-Epp, R\$ 1.646,43; S S Mendes, R\$ 12.232,82; Sidnei Da Silva Dornellas 67064906953, R\$ 137.254,15; Sonne Do Brasil Ltda, R\$ 15.732,70; Sv Comercio E Montagem Manutenção Industrial Ltda, R\$ 90.356,04; T M M Transportadora E Mecanica Muniz Ltda, R\$ 40.024,75; T. Maria Dos Santos - Me, R\$ 9.105,67; 50.956.126 Thiago Rosa Da Silva, R\$ 24.109,42; Tj Service Ltda, R\$ 5.606,46; Transete Transportes Seguros Ltda, R\$ 193,92; Transportadora Lc De Castro Eireli, R\$ 12.793,21; Transportes Cidade Ltda, R\$ 81.480,35; Transval Transportadora Valmir Ltda, R\$ 56.604,37; Trauma Med - Clinica de Ortopedia e Traumatologia Ltda, R\$ 347,18; Valadao de Oliveira Contabilidade Ltda, R\$ 85.704,42; W Junior Autopeças e Mecanica Ltda- ME, R\$ 211,46; Zize Transportes Ltda, R\$ 8.815,67.

DEVEDORES: DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA E LIBRA ETANOL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

TRABALHISTA (credor e valor): Luiz Henrique Barbosa Matias, R\$ 2.962.118,08.

QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Ademir Luiz Zanella, Alexandre Maurício Andreani e Bianca Tapia, R\$ 29.621.180,81.

DEVEDOR: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA

QUIROGRAFÁRIO (credor e valor): Iterum Comercio Internacional Ltda, R\$ 525.144,23; Sansao & Florindo Ltda, R\$



18.828.056,55; Terrano Participações S.A., R\$ 5.781.051,84.

ME/EPP (credor e valor): Mega Apoio Industria E Com. Moveis - Eireli, R\$ 2.023,62.

DEVEDORES: SOLOS AGRO FLORESTAL LTDA E DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA

TRABALHISTA (credor e valor): Jose Sebastiao de Campos Sobrinho, R\$ 1.882.805,65.

**TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A TODAS AS DEVEDORAS DO GRUPO LIBRA EM TODAS AS CLASSES:
R\$ 407.936.764,74**

Despacho/decisão: (...) "DA PARTE DISPOSITIVA 1) REJEITO os embargos de declaração opostos no id. 141364795. 2) INDEFIRO os pedidos formulados id. 152585860 e id. 155275676. 3) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de id. 149130388 e seus anexos. 4) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no id. 154791414; 5) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 6) No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 7) INTIME-SE a recuperanda para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, manifestar sobre as alegações de id. 149212293. 8) Retiro, nesta oportunidade, o sigilo da petição de id. 152585860. Intimem-se. Cumpra-se."

Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA (AJWALD), inscrita no CNPJ sob o n.º 35.814.140/0001-88, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 510, 8º andar, São Paulo/SP, telefones: (21) 2272-9300 e (11) 3074-6000 e AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, 24º andar, sala 2401, bairro Alvorada, Edifício Dual Business, Cuiabá/MT, telefones: (65) 2136-2363, a Administração Judicial Conjunta possui endereço eletrônico <https://ajwald.com.br/grupo-libra/>, franqueando-se, por intermédio da aludida Administração Judicial Conjunta, a consulta dos documentos atinentes às Recuperandas, através do e-mail: credorlibra@ajwald.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art.8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juízo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art.55, caput, da lei 11.101/05).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - técnica judiciária, digitei.

Cuiabá, 01 de julho de 2024.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário



Este documento foi gerado pelo usuário 154.***.***-30 em 19/03/2025 15:45:05

Número do documento: 24070113585885400000149974001

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070113585885400000149974001>

Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 01/07/2024 13:58:59



Laudo de Credenciamento
GRUPO LIBRA - 2ª Chamada 27/03/2025

Cuiabá/MT, 27/03/2025

Total Geral

Total de Credores: **370** / Total de Presentes: **172**

46.49% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **504.675.622,96** / Total do valor dos Presentes: **426.140.381,66**

84.44% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **139** / Total de Presentes: **70**

50.36% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **52.960.253,94** / Total do valor dos Presentes: **22.711.022,47**

42.88% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **2**

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **35.149.224,91** / Total do valor dos Presentes: **35.149.224,91**

100% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **117** / Total de Presentes: **55**

47.01% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **390.999.501,97** / Total do valor dos Presentes: **361.427.312,04**

92.44% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **112** / Total de Presentes: **45**

40.18% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **25.566.642,14** / Total do valor dos Presentes: **6.852.822,24**

26.8% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	VIRTUAL	2.155.491,06
ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA	VIRTUAL	196.855,27
HANDELL CONSULTORIA E ADVOCACIA EMPRESARIAL	THAISSA PEREIRA HANDELL	VIRTUAL	5.582.365,02
ADVOCACIA J. B. SANTOS	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	VIRTUAL	3.008.086,25
EGERVASIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	22.284,93
HELTON PEQUENO LIMEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	136.457,76
JOSE DIAS DE SOUZA FILHO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	124.826,69
LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	119.712,63
GILMAR DOS SANTOS PEREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	117.170,76
DALMIR MARTINS DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	92.649,06
DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	92.418,25
AGRAEUDE BATISTA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	64.991,90
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	62.628,05
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	59.665,97
LEONEI HALIFER PEDRO DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	58.568,36
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA GONCALO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	57.548,17
YGOR WALISON SILVA DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	57.011,65
JOSE EDSON DIAS DE SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	53.455,14
EDINESIO LOPES ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	53.856,01

AMARILDO SADI OLSON	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	52.926,54
GELIO HENRIQUE VICENTE SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	52.136,00
ANTONIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	59.328,27
JHONATTAS SOUSA BARROS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	50.082,90
RAFAELA DE SOUSA JACO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	46.986,24
CLAUDEMIR CARLOS ISAIAS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	36.502,14
LUCAS SOUSA BARROS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	35.891,11
JANAINA ELZA BELEM DE SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	35.602,52
JAIR FERREIRA DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	31.103,77
EDSON SILVA DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	30.776,71
ADAILSON LIMA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	24.690,29
JOSE LUIS OLIVEIRA SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	24.619,19
LUIZ DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	5.909,40
IGOR CORREA DE OLIVEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	17.697,45
EMERSON PABLO DINIZ SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	28.486,89
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	27.911,05
JOZELIA IZAIAS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	26.181,76
ANTONIO MANOEL DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	22.020,58
PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	21.148,04
HENRIQUE LIMA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	18.790,60
DAMIANA RODRIGUES DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	18.001,72
JOSE SILVESTRES DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	14.947,76
LUCAS DA SILVA MACENA	ELI DOS SANTOS	VIRTUAL	14.200,31

	SALGADO		
MARIA HELENA FERREIRA MULLER	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	13.050,81
MIKELLE CAROLINE DOS SANTOS MATOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	12.389,67
ALEX PRIMO SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	11.825,35
THAILAN DO NASCIMENTO ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	11.772,31
RALDESLAYNE KELLY DOS SANTOS SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	11.725,07
NILSON DE RIBAMAR MENDES	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	11.503,87
ADELINO DA SILVA FERREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	9.988,96
ROSELI DA SILVA CARMO	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	9.827,61
EVERTON RODRIGO SANTOS DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	9.650,88
MAICON DIONATHAN GONCALVES GOMES	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	7.712,03
JOSENILDO DE SANTANA NOVAES	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	6.372,54
SRGEMIRO JOAO GOUVEIA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	7.488,32
FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	4.783,36
MAURICIO GOMES ASCARI	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	3.323,38
RONALDO DIAS CUHA MARTINS	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	25.299,60
ORMANDO PEDRO DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	VIRTUAL	7.328,98
DILSON LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	1.794.423,64
GUILHERME LAUER MURTA	GUILHERME LAUER MURTA	VIRTUAL	335.340,26
ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	VIRTUAL	30.132,25
BERGAMASCO & SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	VIRTUAL	388.110,45
VAZ BURANELLO. SHINGAKI E OIOLI	ISABELA DE CARVALHO ANDRADE DOBNER	VIRTUAL	51.003,97
DEBO ORTH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH	VIRTUAL	265.811,17

BRAJAL VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GUSTAVO ROSSETTO MENDES BATISTA	VIRTUAL	5.639.731,35
VILSON RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	VIRTUAL	177.863,30
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	VIRTUAL	177.863,30
LUCIANO GODOY. RICARDO ZAMARIOLA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GUSTAVO DE OLIVEIRA NAVARRO BOSONI	VIRTUAL	556.132,78
SGUAREZI. RICHI & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	VIRTUAL	75.965,20
RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	VIRTUAL	242.617,89

Classe II - Garantia Real

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
PAULO MOCELLIN	LUIS FELIPE LAMMEL	VIRTUAL	13.588.443,91
TERRANO PARTICIPACOES S.A.	THIAGO DE ABREU FERREIRA	VIRTUAL	21.560.781,00

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
THUGA PARTICIPACOES LTDA	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	VIRTUAL	8.342.599,39
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	VIRTUAL	6.841.856,15
TREVISO FUNDO DE INV. EM DIREITOS CRED. MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	VIRTUAL	9.124.706,28
FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	VIRTUAL	41.837.168,47
BANCO DO BRASIL S.A.	MARCELO PINTONI BERTOLA	VIRTUAL	502.740,88
JOSE MAURO DAMBROS	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA	VIRTUAL	1.968.552,67
PROMOEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	VIRTUAL	18.118,55
CAPITAL - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	VIRTUAL	51.137,14
CANAA NORTE RESIDUOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ	VIRTUAL	5.787,39

	SALLES		
CARLOS EDUARDO VILA DE ARRUDA	THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS	VIRTUAL	6.236.797,19
LUIZA SCOLA PERINI	THIAGO DIAMANTE	VIRTUAL	864.131,34
IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	ANDRE PFAFFENZELLER	VIRTUAL	24.481.422,99
TAIPATSB FIDC NP MULTISSETORIAL	ALIECHA VIEIRA ANGELO	VIRTUAL	422.844,86
IDEALCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO	VIRTUAL	595.357,64
ECO SECURITIZADORA DE DIR CRED DO AGRO S.A.	GABRIEL BARROS DA COSTA	VIRTUAL	22.058.000,00
VLADEMIR TAVARES	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	VIRTUAL	17.621.335,12
HORACIO TAVARES JUNIOR	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	VIRTUAL	12.574.360,20
BANCO DAYCOVAL S.A	JESSICA GOMES DA COSTA	VIRTUAL	890.470,55
SANSAO & FLORINDO LTDA	BIANCA DO NASCIMENTO NEVES	VIRTUAL	18.828.056,55
MERCALL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	MARCELO DE ANDRADE ZAGONEL	VIRTUAL	16.711.994,78
TERRANO PARTICIPACOES S.A.	THIAGO DE ABREU FERREIRA	VIRTUAL	2.129.294,63
COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO	JOELSON MORAES DE ALMEIDA	VIRTUAL	9.750.096,74
AGUIA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES	VIRTUAL	124.702,71
ADEMIR LUIZ ZANELLA. ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI E BIANCA TAPIA	ARTHUR POSSER TONETTO	VIRTUAL	29.621.180,81
GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	RAFAEL NEUMAYR	VIRTUAL	214.143,11
DIVANEU DIAS BISPO	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	VIRTUAL	30.815,72
CAMILA OLIVEIRA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	VIRTUAL	5.945,97
REPLANTAR INVESTIMENTOS AGROFLORESTAIS LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	VIRTUAL	36.671,96
INFINITU FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA	VIRTUAL	87.636,38
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	208.945,54
NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	2.552,43
CASA DOS PNEUS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	2.764,07
RC CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (ATUAL RAZAO SOCIAL DE AGILE SERVICOS DE COBRANCAS LTDA – ME)	PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO	VIRTUAL	2.360.962,14

MBM FACTORING LTDA	RENATO HENRIQUE	VIRTUAL	20.243.520,65
DEDINI S.A INDUSTRIAS DE BASE	EDUARDO JOSE INFORSATO	VIRTUAL	550.441,95
G R COMERCIO DE GRAOS LTDA	GUILHERME LAUER MURTA	VIRTUAL	3.353.402,60
BRANEL COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO	VIRTUAL	213.376,89
META DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA)	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	VIRTUAL	3.446.534,03
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA	VIRTUAL	249.351,84
ROMEU JOSE CIOCHETTA E OUTRO	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH	VIRTUAL	2.658.111,73
ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S A	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE	VIRTUAL	65.579.506,73
MAR AZUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA (ATUAL DENOMINACAO DE PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA)	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE	VIRTUAL	7.235.112,42
DECORFIOS ENERGIA SOLAR LTDA	MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES	VIRTUAL	6.102,50
VILSON RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	VIRTUAL	255.382,94
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	VIRTUAL	255.382,94
DANIEL OSWALDO RAMOS	JAIR KAUFFMAN	VIRTUAL	10.744.470,92
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	GUSTAVO DE OLIVEIRA NAVARRO BOSONI	VIRTUAL	138.845,01
OSCAR ANTONIO DALLAN	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	VIRTUAL	903.766,20
GLADISTONE ANTONIO DALLAN	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	VIRTUAL	2.398.536,04
MAURI RUBI LUPATINI	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	VIRTUAL	759.652,03
DONA AUGUSTA GRAOS LTDA	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	VIRTUAL	3.449.053,50
VILMAR JUNIOR OLIVEIRA RIEDIGER	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	VIRTUAL	1.774.651,97
ADEILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	VIRTUAL	1.840.159,96
ASSOCIACAO ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES	EVERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	VIRTUAL	12.276,23
NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA	MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA	VIRTUAL	806.522,61
NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
MR MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	GABRIEL GIANINNI	VIRTUAL	155.746,08

Classe IV - Microempresa

	FERREIRA		
EGB VALVULAS IND. COM. SERV DE MANUT. IMP E EXP EIRELI	GLEICE SILVA MARTINS	VIRTUAL	72.706,53
JURUENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	VIRTUAL	14.675,25
TJ SERVICE LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	VIRTUAL	5.606,46
JOSE CARDOSO DOS SANTOS FILHO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	19.790,96
ERNESTO CAPELLI NETTO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	8.248,49
BE2J ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (LUMIERE)	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	289.050,02
ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	151.457,47
SIDNEI DA SILVA DORNELLAS 67064906953	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	137.254,15
FRANCISCO SILVA DE AZEVEDO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	39.523,49
50.956.126 THIAGO ROSA DA SILVA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	24.109,42
PATRICK CORREA ZANESCO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	19.740,01
MARIA ELISA SCHEIFER E CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	2.566,39
REFRIBELL REFRIGERACAO LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	152,99
LUIZ PICOLI & CIA LTDA - EPP	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	2.865.579,84
J. N DE SALES E CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	935.631,55
A. H. DIESEL RETIFICA DE MOTORES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	254.573,44
VALADAO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	85.704,42
LEO MAYCON HOLLWEG	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	74.935,31
IVANILDO EPITACIO CELESTINO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	70.068,25
MBASSES CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	68.051,64
A RALLA TEIXEIRA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	67.430,57
RETIFICA DE MOTORES A. H. DIESEL LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	47.884,07
GB PLANEJAMENTO. ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	25.469,45
LUIZ ANTONIO ACIOLY ARCANJO	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	21.440,88
ALINE PEREIRA MARQUES	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	19.902,87
HOTEL CAPELARI EIRELI - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	17.406,10

ROSENI TRISCH DA PAZ	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	13.227,71
JUCELIA GONCALVES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	11.677,89
JVN CONSULTORES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	10.056,58
CLESMAR DE OLIVEIRA RIBAS	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	9.625,34
LEANDRO HEIDMANN - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	5.180,98
GB SAUDE CLINICA E ASSESSORIA MEDICA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	7.051,22
KAYABI PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	196,10
HOTEL SARTORI LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	2.261,93
CLAUDETE VOLPE MILHORANCA & CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	107,23
R10 COMERCIO DE PNEUS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	31,72
MARIO LUIZ VIVIANI	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	990.422,94
JESSICA DE MORAES SANTOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	52.101,87
GB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	VIRTUAL	5.882,79
C WONDRACEK ME	CLAUDIO WONDRACEK	VIRTUAL	795,17
PLANTE BEM - POCOS E SERVICOS LTDA	ANA CLAUDIA MACCARI	VIRTUAL	8.704,86
DECORFIOS ELETROTECNICA LTDA	MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES	VIRTUAL	81.294,05
TRANSPORTES CIDADE LTDA	MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO	VIRTUAL	81.480,35
L. CAROLAYNE F. SANTOS - TRANSPORTES ME	LUCIVANE MINUSCULI BASSO	VIRTUAL	78.017,41

Total em créditos: 426.140.381,66

12:30:49 De CLÉO SILVEIRA - EQUIPE AJ para Todos:
podem ajustar meu nome como "CLÉO SILVEIRA- EQUIPE AJ" ?

12:31:53 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Boa tarde, Dra. Cléo.
Certo.

13:04:05 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
bom dia! posso sair e retornar após o almoço correto?

14:35:52 De RAFAEL NEUMAYR para Todos:
Boa tarde, teremos a opção de voto para credor fomentador?

14:39:16 De MARCELO PINTONI BERTOLA para Todos:
Boa tarde! Por favor, podem disponibilizar o e-mail para envio de
ressalvas?

14:40:02 De Gabriela Sales - Equipe Administração Judicial para Todos:
credorlibra@ajwald.com.br

14:46:40 De vinicius_silva para Todos:
por gentileza, qual credor seria? houve uma instabilidade no áudio para
mim...

14:47:52 De Thiago de Abreu para Todos:
Terrano participações

14:47:58 De CLÉO SILVEIRA - EQUIPE AJ para Todos:
TERRANO PARTICIPACOES S.A. , impugnação de crédito nº
1079467-65.2024.8.11.0041

14:48:04 De vinicius_silva para Todos:
obrigado

14:55:33 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Segue link da transmissão no YouTube para que os ouvintes possam
acompanhar.

14:55:36 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
<https://youtube.com/live/ZdYytoujIEc?feature=share>

14:55:48 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Contato suporte Assemblex via WhatsApp: (48) 3372-8910.

15:10:04 De THIAGO DIAMANTE para Todos:
Poderia, por favor, compartilhar na tela o total de credores e créditos
presentes. Compartilhamento anterior foi interrompido.

15:12:43 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
quase uma hora de atraso...

15:15:54 De Adriana Zamponi para Todos:
Assemblex, compartilhe aqui o laudo de presença e inclua nos "Documentos
Importantes" também

15:17:40 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Replying to "Assemblex, compartilhe aqui o laudo de presença e ...":
Certo, Dra.

15:17:41 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:
Segue o Laudo De Credenciamento:

15:17:48 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:
Laudo de CredenciamentoGRUPO LIBRA - 2ª Chamada 27_03_2025 _
Assemblex.pdf

15:18:10 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:
Também é possível consultar esse documento na página:
<https://libra.assemblexvirtual.com.br/documentos-importantes>

15:25:36 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
esse plano alternativo é o que está nos autos?

15:30:09 De Thiago de Abreu para Todos:
Gostaria de pedir a palavra

15:31:10 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
Por favor, quanto aos créditos trabalhistas, seria interessante ele
dizer exatamente qual era o anterior e qual o novo plano, pois acredito que
estão em condições piores agora.

15:31:46 De Thiago de Abreu para Todos:
Dra Adriana após explanação gostaria de pedir a palavra para fazer um
requerimento

15:32:04 De Adriana Zamponi para Todos:
sim, haverá oportunidade

15:32:41 De JAIR KAUFFMAN para Todos:
Boa tarde!

15:33:17 De JAIR KAUFFMAN para Todos:
Pergunto: quando inicia os pagamentos?

15:46:45 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
Henrique, testando.

15:46:50 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
Funcionou?

15:47:11 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:
Replying to "Funcionou?":
Agora sim Dr.

15:48:45 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
DOS ADERENTES À FORMA DO ADITIVO AO PLANO
Serão considerados aderentes ao plano de recuperação os credores que
estiverem presentes na Assembleia Geral de Credores que votarem o plano de

recuperação, e atenderem os seguintes requisitos:

- a) Votar favoravelmente ao plano, concordando com todos seus termos, inclusive aprovando o DIP;
- b) Abster-se de impugnar, seja por petição nos autos e/ou recurso próprio, a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- c) Manter um relacionamento pacífico com o Grupo Libra;

15:49:29 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:

DA NOVA FORMA DE PAGAMENTO.

É importante reiterar que a presente proposta de pagamento irá afetar única e exclusivamente os credores aderentes, ou seja, apenas os credores que votarem a FAVOR do plano de recuperação judicial do Grupo Libra, atendendo cumulativamente a forma de elegibilidade (presença nesta AGC) e adesão acima prevista.

Naturalmente, os credores que rejeitarem o plano aqui proposto receberão seus créditos na forma do plano originário, já apresentado na recuperação judicial no ID 149131897.

15:49:50 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:

(i) CLASSE TRABALHISTA

O presente aditivo prevê para os aderentes da classe TRABALHISTA o pagamento nas seguintes condições:

(i) Créditos trabalhistas até o limite máximo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), o pagamento será realizado em 12 parcelas, a contar da homologação do plano de recuperação judicial;

(ii) Créditos trabalhistas acima de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) até o limite até 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão pagos em até 24 parcelas a contar da homologação do plano de recuperação judicial;

(iii) Os valores que excederem 150 salários mínimos de qualquer credor serão pagos nas mesmas condições do plano primitivo apresentado no ID 149131897 para a classe QUIROGRAFÁRIA.

(ii) Considerado as disposições contidas no §2º do art. 54 da Lei 11.101/05, o Grupo Libra oferta em garantia real aos credores aderentes;

15:49:52 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:

(II) CLASSE GARANTIA REAL

Pagamento com 02 (dois) anos de carência mais 06 (seis) anos para pagamento, parcelas semestrais.

Desconto de 30%

Sem correção

III) CLASSE QUIROGRAFÁRIA

Pagamento com dois de carência mais 8 anos de pagamentos, parcelas semestrais.

Desconto de 50%

Sem correção

(IV) CLASSE ME EPP

NÃO HÁ PROPOSTA ALTERNATIVA

15:53:17 De LUAN EUZEBIO DEBO ORTH para Todos:

As parcelas trabalhista serão mensais?

15:53:02 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:

por favor eu gostaria de saber se a proposta da classe quirografária

considera a dívida no valor original ou no valor corrigido e aceito pelo administrador,

15:54:53 De LUIS FELIPE LAMMEL para Todos:
nao estou conseguindo verificar a proposta

15:55:06 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Proposta de Pagamento.pdf

15:55:44 De RAFAEL NEUMAYR para Todos:
Como fica com relação a credor fomentador?

15:55:59 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Replying to "Proposta de Pagamento.pdf":
Também é possível consultar esse documento na página:
<https://libra.assemblexvirtual.com.br/documentos-importantes>

15:57:14 De JAIR KAUFFMAN para Todos:
GOSTARIA DE FAZER UMA PROPOSTA

15:57:25 De Eli dos Santos Salgado para Todos:
E qual o prazo para iniciar os pagamentos dos credores trabalhistas?

15:57:25 De RAFAEL NEUMAYR para Todos:
Gratt Indústria de Máquinas

15:57:33 De RAFAEL NEUMAYR para Todos:
Não consigo ligar a câmera

15:58:08 De Eli dos Santos Salgado para Todos:
Gostaria que fosse discutido a premissa 18

15:58:14 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Replying to "Não consigo ligar a câmera":
Foi enviado em pedido para abrir a câmera.

15:58:39 De Eli dos Santos Salgado para Todos:
Discordo como está redigido!

15:59:15 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:
o valor que está na lista dp plano apresentado em nome de nosso cliente é muito inferior ao valor reconhecido pelo administrador com ajustes, a diferença é grande e por isso gostaríamos de deixar claro. temos interesse em ser cliente aderente mas precisamos. o que é ser credor fomentador ?

16:00:21 De MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES para Todos:
Na classe quirografária, vocês pagarão metade do valor da dívida, sem correção?

16:00:23 De RAFAEL NEUMAYR para Todos:
Obrigado!

16:00:30 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
A questão de ser amistoso: há ações em curso em que se está discutindo a

defesa do Credor na Recuperação em face de credores da Libra. Ou seja, depende de terceiros. Como se estabelecer essa questão?

16:00:30 De RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA para Todos:
temos interesse no fomentador

16:01:27 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
0119723279812 - euclides

16:02:30 De RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA para Todos:
como sera feito o pagamento do produto do fomentador?

16:02:51 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
por favor, poderiam resssponder a minha pergunta acima?

16:05:35 De CAROLINE FREIRE TEIXEIRA para Todos:
0119723279812 - euclides
este número está correto?

16:09:21 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:
ok enetendido obrigada !

16:11:58 De LUAN EUZEBIO DEBO ORTH para Todos:
Acho justo aumentar o limite dos 150 salários mínimos para salvaguardar os créditos alimentícios de baixa monta. Valendo-se tal premissa de comparação ao credor quirografário ser superior a 500 mil, a exemplo.

16:13:45 De LUAN EUZEBIO DEBO ORTH para Todos:
Quero a palavra para tratar a premissa 06 do plano.

16:14:43 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
e quem define o que é "hostil"?

16:14:47 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
éMUITO genérico

16:15:04 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
a qualquer tempo a recuperanda pode passar a considerar um credor hostil

16:15:11 De THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS para Todos:
Acredito que ainda é dúvida para muitos. O deságio dos 50% nos quirografários, serão sobre o último valor apresentado pelo AJ ou o ultimo reconhecido por Impugnação até a data da presente assembleia?

16:16:05 De THIAGO DIAMANTE para Todos:
DOS ADERENTES À FORMA DO ADITIVO AO PLANO
Serão considerados aderentes ao plano de recuperação os credores que estiverem presentes na Assembleia Geral de Credores que votarem o plano de recuperação, e atenderem os seguintes requisitos:
a) Votar favoravelmente ao plano, concordando com todos seus termos, inclusive aprovando o DIP;
b) Abster-se de impugnar, seja por petição nos autos e/ou recurso próprio, a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial;
c) Manter um relacionamento pacífico com o Grupo Libra;

As condições me parecem claras no texto.

16:16:47 De LUIS FELIPE LAMMEL para Todos:
quanto as ressalvas ao plano, envio pelo chat?

16:16:52 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
manter relacionamento pacífico... QUEM DEFINE? se houver alguma
necessidade do cobrança, pode então a recuperanda considerar que o
relacionamento não é mais pacífico...

16:17:37 De LUIS FELIPE LAMMEL para Todos:
peço voz

16:17:47 De RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA para Todos:
Considerando q ainda pende o julgamento de recurso discutindo parte do
crédito TRABALHISTA reivindicado, gostaria de saber se podemos fazer acordo em
assembleia em relação a esse crédito remanescente que ainda está sub judice?

16:18:39 De Emmanuel Intra para Todos:
Prezado, por gentileza encaminhar para o e-mail:
credorlibra@ajwald.com.br

16:19:41 De Emmanuel Intra para Todos:
Replying to "quanto as ressalvas ao plano, envio pelo chat?":
Prezado, por gentileza encaminhar a ressalva para o e-mail:
credorlibra@ajwald.com.br

16:19:50 De Thiago de Abreu para Todos:
Eu gostaria de fazer outro apontamento

16:20:00 De Thiago de Abreu para Todos:
Questionamento

16:20:21 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
011 97237 9812

16:20:27 De MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO para Todos:
será realizado termo de credor aderente?

16:21:36 De Eli dos Santos Salgado para Todos:
Se o credor trabalhista que tem crédito maior que 135.000, concordar em
receber 135.000, recebe em 12 parcelas?

16:23:53 De LUIS FELIPE LAMMEL para Todos:
peço palavra

16:26:20 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
Gostaríamos de pedir algum tipo de reajuste no valor, durante os 8 anos.

16:26:47 De Thiago de Abreu para Todos:
Peço a palavra novamente

16:29:31 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
peço a palavra novamente

16:32:55 De ANDRE PFAFFENZELLER para Todos:
Favor solicitar pertinência e aplicação da premissa 12

16:33:33 De ANDRE PFAFFENZELLER para Todos:
*Favor solicitar explicação da pertinência e aplicação da premissa 12.

16:35:23 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
quanto aos créditos trabalhistas, se haveria a possibilidade de aumento do valor para pagamento, em 300 salários mínimos, para ser pago em até 24 meses.

16:39:29 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Quanto aos credores quirografários, podemos chegar à deságio de 50%, com pagamento no prazo de 08 anos, COM correção e com depósito mensal?

16:40:01 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Porque, sem correção, fica muito difícil...

16:41:10 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Podemos até aceitar pagamento semestral, porém, COM correção

16:41:20 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Aí, podemos aceitar o plano

16:42:41 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
qual o salário mínimo será usado? O da provação da assembleia ou o de 2024??

16:44:10 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
O salário mínimo de 2025, da data da assembleia.

16:45:14 De GABRIEL GIANINNI FERREIRA para Todos:
O voto pode ser expresso por aqui mesmo? Em qual momento iniciará as votações?

16:46:15 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:
Eu encaminhei ressalvas no email.

16:52:47 De DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE para Todos:
Solicito a palavra

16:54:11 De ANDRE PFAFFENZELLER para Todos:
a previsão de correção monetária é fundamental para aprovação...

16:54:29 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
sim, quirografários.

16:54:47 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
escrita

16:54:52 De RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA para Todos:
Quem optar pela posição de fomentador, receberá a integralidade do crédito reconhecido na forma de 10% sobre o fomento?

16:55:53 De Eli dos Santos Salgado para Todos:
Comentei no início sobre a premissa 18 - condenação até 10 mil reais ou valor superior! Gostaria de discutir essa premissa!

16:59:50 De DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE para Todos:
Reitero o pedido de palavra

17:00:06 De GABRIEL GIANINNI FERREIRA para Todos:
Muito obrigada!

17:01:36 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Concordo com a suspensão proposta

17:02:09 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
concordo com a suspensão

17:02:15 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
acho importante votar a suspensão

17:02:45 De JAIR KAUFFMAN para Todos:
gostaria da palavra

17:02:48 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Pela votação de pedido de suspensão da assembléia, até que todos os pontos sejam claramente estabelecidos

17:06:07 De Hidráulica Mutum para Todos:
Boa tarde, gostaria de saber se os credores quirografarios com créditos até 10 mil reais, serão submetidos aos mesmos critérios? Pois com o deságio, receberão 5 mil em 36 parcelas? Sem correção?

17:06:10 De CLÉO SILVEIRA - EQUIPE AJ para Todos:
PARA ENCAMINHAR RESSALVAS: credorlibra@ajwald.com.br

17:10:54 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
São muitos os pontos a serem discutidos, em tão pouco tempo e, a continuar assim, acabaremos adentrando a madrugada e não resolveremos nada

17:12:09 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Deveria a recuperanda analisar, calmamente, estudiosamente, todas as propostas feitas e retornar, daqui há alguns dias, com algo mais assertivo, para que pudessemos deliberar com maior rapidez e com maior certeza e segurança do que está sendo votado

17:12:44 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Até para passar todas essas mudanças aos nossos clientes, fica difícil, da forma como se está delineando a assembléia de hoje

17:13:01 De MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO para Todos:
concordo com a suspensao p q possa ser exposto de forma clara como será o pagamento dos credores aderentes? haverá garantia? caso mantenha a comercilizacao tera algum beneficio de recebimento? a a nova comercialização será paga antes do carregamento do grao? qual a penalidade p inadimplimento do acordo, falencia?

17:13:07 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Fica como sugestão a deliberação urgente de suspensão

17:13:50 De MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO para Todos:
Concordo com a suspensão...

17:14:14 De MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO para Todos:
tdas as propostas ja deveriam estar formuladas antes da assembleia,

17:14:52 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Exatamente

17:14:54 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:
Concordo com a suspensão também.

17:19:18 De iPhone de Jéssica para Todos:
Opino pela votação do pedido de suspensão

17:21:39 De Banco do Brasil Marcelo para Todos:
Ressalvas do Banco do Brasil enviadas por e-mail

17:22:34 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
é direito do credor pedir a suspensão para deliberação do plano

17:24:16 De ALIECHA VIEIRA ANGELO para Todos:
Concordo com a suspensão

17:27:04 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
a sugestão é suspendermos...

17:27:22 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:
Vejo que deve ser colocada em votação a suspensão

17:27:32 De THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS para Todos:
Vamos suspender

17:28:03 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
O ideal seria a suspensão por alguns dias

17:28:07 De RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA para Todos:
Estamos aguardando a questão do fomentador

17:28:17 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Para que possamos discutir com nossos clientes

17:28:24 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:
Exatamente, suspensão por dias

17:28:28 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
peço a palavra!

17:28:32 De THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS para Todos:
suspensão por uns dias, acredito que seria a melhor opção.

17:28:43 De Thiago de Abreu para Todos:

Eu sugiro suspender meia hora para os esclarecimentos

17:29:55 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:

o plano a ser votado será apresentado por inteiro para revisão integral por todos os credores ? antes de votar teremos o texto integral do plano para revisão e saber em que estamos votando ?

17:30:07 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:

Tudo teria que ser deliberado, por escrito, formalizado, em um plano claro

17:30:14 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:

Do jeito que está, não dá

17:31:05 De ALIECHA VIEIRA ANGELO para Todos:

Ideal seria suspensão por alguns dias para que possamos validar com o cliente

17:31:09 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:

é nesse sentido minha pergunta. para votar precisamos conhecer o texto que será final.

17:31:16 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:

interessante a recuperanda dizer que não era pra dar palavra pros credores...

17:31:27 De JAIR KAUFFMAN para Todos:

Quem eventualmente queira ser fomentador não pode aderir posteriormente, ou é necessário que seja decidido hoje?

17:32:35 De MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO para Todos:

do jeito q está aparenta que a votação será no escuro, sem conhecer os detalhes da proposta, ou entao q tera q ser feita as pressas

17:33:14 De MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO para Todos:

Replying to "é nesse sentido minha pergunta. para votar precis...": concordo

17:33:53 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:

mas em meia hora o Libra terá o plano reescrito para leitura integral e votação ?

17:36:04 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:

CREDITORES FOMENTADORES DE MILHO

17:36:32 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:

Replying to "do jeito q está aparenta que a votação será no esc...": EXATAMENTE

17:36:40 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:

Para os credores fomentadores de grãos de milho/sorgo, fica estipulado o pagamento da seguinte forma:

17:36:59 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:

O plano alternativo está picado...

17:37:10 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:

sugiro MESMO votarmos a suspensão no prazo legal da 11101

17:39:58 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:

Tem que ser oportunizado a votação para os credores da suspensão

17:41:51 De DAGOBERTO MARIANO BERNARDI para Todos:

"Condição irrazoável e desproporcional, não divulgada previamente e imposta apenas durante a assembleia.

...

A concessão de tratamento diferenciado a credores de uma mesma classe há de se dar por fundamento objetivo, impessoal e, mais, desde que haja benefício econômico à recuperanda. A Lei 11.101/2005 não autoriza que se confira tratamento diferenciado a credores de uma mesma classe com fundamento no teor do voto manifestado por cada qual na assembleia geral de credores."

17:41:52 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:

Querem nos cansar, para aprovarmos o plano há qualquer custo

17:42:00 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:

É proposital isso

17:42:51 De MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO para Todos:

Replying to "Querem nos cansar, para aprovarmos o plano há qual...":
exato

17:43:50 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:

ECO SECURITIZADORA gostaria da palavra

17:43:55 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:

45 dias

17:44:06 De LUIS FELIPE LAMMEL para Todos:

vamos votar

17:44:26 De THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS para Todos:

Vamos suspender por dias.

17:44:37 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:

A proposta deve ser analisada com cuidado!

17:44:44 De THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA para Todos:

É de rigor a votação da suspensão por dias.

17:44:45 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:

Exato! Vamos suspender por pelo menos uma semana

17:44:52 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:

e não é só a classe do fomentador. todas as outras alterações precisam ser consolidadas. apoiamos a colocação da Dra Adriana.

17:44:59 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
alguns credores não tem alçada para aprovar ou reprovar esta alteração

17:45:02 De MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO para Todos:
nao ha como votar sem analisar a proposta e apresentar ao credor

17:45:28 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
o plano está sendo redigido na hora... uma colcha de retalhos

17:46:06 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:
15 dias é suficiente !!!!!!!!!!!!!!!

17:46:25 De PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO para Todos:
Votamos pela suspensão por 45 dias.

17:47:47 De DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE para Todos:
Entendo como prudente a sugestao da AJ. Sou pela suspensao por 45 dias.

17:48:47 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Acredito que 15 dias seja suficiente

17:48:55 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Mas, precisa ser suspenso

17:49:04 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Pelo prazo que for

17:49:43 De Eli dos Santos Salgado para Todos:
Represento Classe trabalhista e vou votar pra dar sequência hoje!

17:50:32 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:
Voto pela suspensão, desse jeito não dá.

17:52:27 De ALIECHA VIEIRA ANGELO para Todos:
Voto pela suspensão por 15 dias

17:56:00 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
os credors precisam ter em mente que a Libra possui historico de pensar nela e inadimplir todo mundo...

17:56:22 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
eles não dão ponto sem nó... se querem pressionar a votação hoje a todo custo tem motivo

17:56:35 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
sugiro mesmo a suspensão por 45 dias

17:56:45 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
consequimos analisar com calma, alinhar arestas e votar sem surpresas

17:57:12 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:
Está difícil para votar até a suspensão

17:57:56 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Não querem votar a suspensão

17:58:05 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
a dinâmica está horrível!

17:58:15 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
precisamos votar a suspensão!

17:58:23 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
a recuperanda não quer sequer que os credores se manifestem

17:58:53 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
não trouxeram sequer o texto do plano alternativo redigido

17:58:57 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
estão fazendo as pressas

17:59:02 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
isso não irá pra frente

18:01:22 De DAGOBERTO MARIANO BERNARDI para Todos:
Por favor gostaria da palavra

18:02:37 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
ENTÃO DEIXA! COLOCA EM VOTAÇÃO A SUSPENSÃO

18:03:16 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:
Queremos votar a suspensão!

18:03:38 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
queremos votar a suspensão

18:04:01 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
não adianta nada falar... isso precisa estar escrito em aditivo ao plano
nos autos

18:05:03 De LUIS FELIPE LAMMEL para Todos:
e para os credores hipotecários

18:05:06 De LUIS FELIPE LAMMEL para Todos:
real

18:05:08 De LUIS FELIPE LAMMEL para Todos:
?

18:05:32 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO

18:05:42 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Suspensão urgente

18:05:48 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:
ECO SECURITIZADORA gostaria da palavra

18:06:00 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:
reitero o pedido anterior

18:06:09 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:
por favor pode colocar aqui o link para a revisão do plano pronto.

18:06:17 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:
Manifestação da ECO é acerca da suspensão

18:06:17 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
COLOCAR EM VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO

18:06:19 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
45 DIAS

18:06:37 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
NÃO NÃO... COLOCAR EM SUSPENSÃO

18:06:40 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Não aceito convencimento

18:07:01 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
Replying to "Não aceito convencimento":
EXATAMENTE... É UM ABSURDO... ESSA AGC ESTÁ INACREDITÁVEL

18:07:06 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:
Reitero o pleito de manifestação pela ECO SECURITIZADORA

18:07:10 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:
"subindo o documento" precisamos ter o link.

18:07:40 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:
minha proposta é suspender só por 15 dias.

18:11:46 De ALIECHA VIEIRA ANGELO para Todos:
Vamos votar pela suspensão!

18:11:56 De ALIECHA VIEIRA ANGELO para Todos:
Está complicado dessa forma

18:12:56 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
É simples

18:13:03 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
É só votar a suspensão

18:13:24 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Depois, disponibilizam o documento

18:13:52 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:
Concordo, Dr. William

18:14:16 De MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO para Todos:

NÃO VAI MUDAR EM NADA "SUBIR" DOCUMENTO...

18:14:26 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
FAVOR COLOCAR EM VOTAÇÃO A SUSPENSÃO

18:14:28 De MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO para Todos:
vamos supender

18:14:36 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
VAMOS RESPEITAR OS CREDORES

18:14:42 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:
ECO gostaria da palavra

18:15:09 De THIAGO DIAMANTE para Todos:
Vamos ser objetivos. Colocar o modificativo ao plano na tela e votar o novo plano. Se o modificativo ainda não está pronto, votar a suspensão.

18:15:16 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
Acredito que, na condução dos serviços, a votação da suspensão já deveria ter sido realizada. Ela é condição para prosseguimento.

18:15:32 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
Aditivo - PRJ - Destilaria Libra.pdf

18:16:52 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Documento também disponível na plataforma da Assemblex.

18:17:06 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
Dra Adriana, conceda o prazo para lermos o aditivo, aguarde por favor

18:17:18 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
ELE VAI PEDIR A PALAVRA DE NOVO??? NÃO DÁ NÉ?

18:17:38 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:
segue a página onde o documento está disponível:
<https://libra.assemblexvirtual.com.br/documentos-importantes>

18:17:46 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:
ECO SECURITIZADORA sugere o prazo de 40 dias

18:17:53 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Não

18:17:57 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Votem a suspensão

18:17:58 De ALIECHA VIEIRA ANGELO para Todos:
Não, vamos votar a suspensão

18:18:01 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:
e requisita a palavra para justificar o pleito

18:18:04 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:

COLOQUE EM VOTAÇÃO A SUSPENSÃO

18:18:09 De RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA para Todos:

Nao constou no aditivo se o pagamento ao fomentador será 100% do crédito. Favor esclarecer

18:18:25 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:

concordo com 10 a 15 lminutos agora

18:18:24 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:

palovra por favor

18:18:29 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:

Dra. Adriana, peço novamente a palavra, por favor.

18:18:36 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:

Replying to "Nao constou no aditivo se o pagamento ao fomentado...":
CLARO, FOI FEITO AS PRESSAS

18:18:43 De PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO para Todos:

Classe trabalhista não constou 18 meses. Documento foi feito às pressas.

18:20:11 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:

Precisa haver a votação...

18:20:16 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:

Vamos votar logo

18:20:51 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:

a

18:20:54 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:

Aditivo - PRJ - Destilaria Libra.pdf

18:21:04 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:

concordo com Dr. Gabriel

18:21:26 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:

Concordo com Dr. Gabriel

18:21:34 De LUIS FELIPE LAMMEL para Todos:

muito tempo

18:21:39 De JAIR KAUFFMAN para Todos:

CLASSE TRABALHISTA VOLTOU NA PROPOSTA ANTERIOR, VALOR ATE 135 MIL EM 12 PARCELAS E 24 MESES ATÉ 150 SM

18:21:59 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:

Classe trabalhista já corrigida.

18:22:02 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:

Considerar o novo documento.

18:22:09 De MARCELO DE ANDRADE ZAGONEL para Todos:

precisamos de uma votação com a maior brevidade possível

18:22:11 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Replying to "Aditivo - PRJ - Destilaria Libra.pdf":
segue a página onde o documento está disponível:
<https://libra.assemblexvirtual.com.br/documentos-importantes>

18:22:12 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:
preciso novamente da palavra

18:22:27 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
30 dias

18:22:30 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
como falo?

18:22:32 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:
na frase abaixo está faltando a palavra "anos" depois do número "dois":
III) CLASSE QUIROGRAFÁRIA Pagamento com dois de carência mais 8 anos de
pagamentos, parcelas semestrais.

18:22:41 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
gostaria da palavra

18:22:48 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:
30 dias tá ótimo

18:22:59 De PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO para Todos:
Votação.

18:23:21 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
30 dias tá ótimo

18:23:35 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:
Condição particular do credor é de 8 dias para publicação e 20 dias para
realização da assembleia, sem isso não há condição de aprovação.

18:23:42 De MARCELO DE ANDRADE ZAGONEL para Todos:
acredito que 05 dias seria suficiente, se for suspender

18:23:43 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
SUSPENSÃO

18:24:40 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:
a suspensão é inevitável

18:24:50 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
SINCERAMENTE, ESSE ADITIVO FEITO EM PAPEL DE PÃO É INVIÁVEL... NÃO SERÁ
CUMPRIDA!

18:24:58 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
SUSPENSÃO

18:25:06 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:

No plano credores trabalhistas não ficou constando que o valor de salário mínimo a ser observado será o da data do pagamento.

18:25:08 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Não tem como não suspender

18:25:18 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
Concordo com o Dr Euclides, quando mais demorar, será prejudicial para todos, vamos votar o plano hoje

18:26:19 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
ESTÁ PRONTA A VOTAÇÃO? COLOQUE NO AR

18:26:45 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Não, não vale

18:26:47 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Desculpa

18:26:56 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Do jeito que está, não dá

18:27:13 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
ELES QUEREM APROVAR DE QUALQUER JEITO PRA PODER RECEBER ESSE RECURSO...
MESMO QUE NÃO CONSIGAM SEGUIR O PLANO...

18:27:43 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
MEU DEUS...

18:27:49 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Chega de considerações, pelo amor de Deus

18:27:56 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
NINGUÉM AGUENTA MAIS

18:28:01 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
QUE DESRESPEITO

18:29:52 De JAIR KAUFFMAN para Todos:
PROPOSTA PARA CLASSE TRABALHISTA PERMANECE A MESMA DO PLANO

18:31:31 De iPhone de Jéssica para Todos:
Não faz sentido aprovar o DIP, sem aprovar o plano

18:31:37 De iPhone de Jéssica para Todos:
Voto pela suspensão primeiro

18:31:44 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Desculpa, fui falar aqui com uma colega, suspendeu porque, dessa vez?

18:31:51 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
Replying to "Não faz sentido aprovar o DIP, sem aprovar o plano":
EXATAMENTE.

18:32:02 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
O DIP faz a empresa girar

18:32:17 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Não vejo problemas quanto a isso, sinceramente

18:32:50 De MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO para Todos:
Replying to "ELES QUEREM APROVAR DE QUALQUER JEITO PRA PODER RE...":
fato ... durante tdo o tramite ate a assembléia nao havia proposta, de repente surge o milagre com reduções, mas sem qualquer garantia de pagamento

18:33:57 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
Replying to "Não vejo problemas quanto a isso, sinceramente":
Concordo contigo Dr., devemos conceder a oportunidade da Recuperanda reequer, pois somente assim, será liquidado os créditos

18:34:14 De DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE para Todos:
As questoes sao muito amplas e o DIP igualmente precisa ser avaliado, ate mesmo pela preferencia que havera para o pagamento. A AGC precisa ser suspensa por completo. Sem aprovação do DIP. O prazo de 45 dias sao razoaveis.

18:35:08 De RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA para Todos:
Concordamos com o DIP, senão a empresa não roda

18:35:21 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
A votação é sobre o DIP, AGORA?

18:35:46 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
Com a Recuperanda parada, não haverá liquidação dos créditos inseridos no quadro de credores

18:35:55 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
DAÍ A EMPRESA ALIENA 100% DO PATRIMONIO, NÃO PAGA E OS CREDITORES FICAM SEM TER NADA...

18:35:58 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Caros procuradores,

Para tornar o processo de votação mais simples e acessível durante nossas reuniões, gostaríamos de informar sobre o método de votação na plataforma.

Se estiver participando da reunião por meio de um computador, basta sair da sala da reunião para acessar a plataforma de votação.

Caso esteja utilizando um dispositivo móvel, como um celular, você pode alternar entre os aplicativos para acessar a plataforma de votação e, em seguida, voltar para a sala da reunião.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos contatar para assistência.

Contato suporte Assemblex via WhatsApp: (48) 3372-8910.

18:36:03 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:

Exato... O DIP, eu concordo

18:36:09 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
IDEAL É OCHAR TUDO COM CALMA

18:36:58 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
O primeiro voto é no DIP?

18:37:06 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Ou será a suspensão?

18:37:26 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:
Acredito que suspensão, Dr.

18:38:12 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
E aí, já pode sair?

18:39:05 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Não entendi

18:39:14 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:
Ainda não Drs. um momento para confirmarmos a votação

18:39:16 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
a pauta e a votação do dip

18:39:20 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Tentei votar mas a votação estava fechada

18:39:26 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
´despois vamos tratar de suspensao

18:39:53 De THAISSA PEREIRA HANDELL para Todos:
Tb tentei votar mas a votação estava fechada

18:39:37 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
ADMINISTRADORES: PRECISAMOS QUE VOCÊS DEFINAM O QUE SERÁ VOTADO PRIMEIRO!

18:39:44 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
isso que foi falado e cominado

18:40:01 De Rafael para Todos:
A votação está fechada

18:40:09 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
esta na prde, dp doa

18:40:11 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
dia

18:40:12 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
Esta fechada a votação.

18:40:28 De JAIR KAUFFMAN para Todos:

Não estou vendo opção de votar

18:40:37 De iPhone de Jéssica para Todos:

Eu consegui votar, mas foi a suspensão que apareceu

18:40:51 De PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO para Todos:

não tive confirmação do meu voto

18:41:21 De THAISSA PEREIRA HANDELL para Todos:

Continua aparecendo votação fechada

18:41:03 De GABRIEL BARROS DA COSTA para Todos:

votação está fechada

18:41:23 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:

Já pode votar?

18:41:31 De ALIECHA VIEIRA ANGELO para Todos:

Para mim está fechada

18:41:32 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:

Continua fechada

18:41:33 De RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA para Todos:

a votação esta fechada para mim

18:41:42 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:

Acabei de tentar novamente

18:41:46 De THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA para Todos:

A Adriana informou que primeiro será votada a suspensão.

18:41:49 De THIAGO DIAMANTE para Todos:

Votação está fechada

18:41:56 De JAIR KAUFFMAN para Todos:

Fechado para mim também

18:41:56 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:

A votação está fechada

18:41:58 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:

consigo saber se deu certo meu voto?

18:41:58 De vinicius_silva para Todos:

votação fechada para mim...

18:41:59 De iPhone de André Maurício Ribeiro para Todos:

Votação fechada para mim

18:42:04 De Rafael para Todos:

Não consigo registrar o voto, está fechado

18:42:30 De JOELSON MORAES DE ALMEIDA para Todos:

Fechado também

18:42:37 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Ok! Primeiro a suspensão

18:42:47 De Eli dos Santos Salgado para Todos:
Votação fechada pra mim também

18:42:52 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
não entendi

18:42:59 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
por favor a palavra

18:43:21 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:
Para tornar o processo de votação mais simples e acessível durante nossas reuniões, gostaríamos de informar sobre o método de votação na plataforma.

- Se estiver participando da reunião por meio de um computador, basta sair da sala da reunião para acessar a plataforma de votação.

- Caso esteja utilizando um dispositivo móvel, como um celular, você pode alternar entre os aplicativos para acessar a plataforma de votação e, em seguida, voltar para a sala da reunião.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos contatar para assistência. Contato suporte Assemblex via WhatsApp: 48 33728910

18:45:11 De JAIR KAUFFMAN para Todos:
Não me aparece a opção de votar

18:45:37 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Replying to "Não me aparece a opção de votar":
Dr. precisa sair da sala de reunião.

18:46:42 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
consigo confirmar o voto?

18:49:53 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
quero a palavra,

18:50:46 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
todos foram iludidos pela ordem inversa de suspender e não votar o dip, primeiramente como instruído pela administradora judicial

18:51:20 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
essa falta grave causara danos irreparáveis a empresa.

18:51:23 De Thiago de Abreu para Todos:
Pelo que eu entendi, o dip tb vai ser votado, correto?

18:51:33 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Melhor esperar o resultado, antes de fazer as deliberações

18:51:54 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Acredito que ninguém aqui tenha entendido errado não

18:52:24 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Replying to "Pelo que eu entendi, o dip tb vai ser votado, corr...":
Se suspender, não tem porque votar o DIP

18:52:29 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
Todos entenderam que iríamos votar o DIP

18:53:06 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
Essa sistematica vai prejudicar a todos

18:53:17 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
pode ser colocado em votação se querem votar só DIP

18:53:18 De PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO para Todos:
eu não. entendi que votaria a suspensão primeiro.

18:53:20 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Replying to "Todos entenderam que iríamos votar o DIP":
A pergunta está clara na plataforma, Dr... Se não prestaram atenção, é falta grave de quem votou...

18:53:35 De MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO para Todos:
Replying to "eu não. entendi que votaria a suspensão primeiro.":
sim

18:53:35 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
Na minha fala estruturei o raciocínio, corroborado pela Adriana, que o DIP deveria ser votado antes da suspensão.

18:53:39 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
A Administradora tem que colocar a votação do DIP, se a empresa continuar parada será prejuízo para todos.

18:53:56 De DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE para Todos:
Por favor, vamos respeitar a deliberacao. Houve uma votacao clara. Ponto final

18:54:23 De THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS para Todos:
Queremos votar o DIP tambem

18:54:31 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Replying to "Por favor, vamos respeitar a deliberacao. Houve um...":
Exatamente

18:55:08 De DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE para Todos:
Todos sabem ler e entenderam o objeto da votacao

18:56:03 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
O problema não ler a pergunta, é quem inverteu a ordem das perguntas, excelência.

18:56:20 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
Replying to "Queremos votar o DIP tambem":
Dra. Adriana, pauta também o DIP, há vários pedidos, vamos democratizar a pauta, por gentileza!!!

18:56:58 De DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE para Todos:
O objeto da votacao foi a suspensao da AGC, colocado claramente pela AJ

18:57:12 De DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE para Todos:
Vamos evitar debates prolongados

18:57:53 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
sério que ainda falta votante?

18:58:52 De Thiago de Abreu para Todos:
Peço a palavra

18:59:16 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
Dra Adriana, entendo que pela viabilidade da Recuperanda, e assim liquidar os créditos, É IMPORTANTE VOTAR O DIP

18:59:34 De THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS para Todos:
SIM

18:59:39 De KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO para Todos:
Foi aprovada a suspensão?

18:59:39 De THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS para Todos:
VOTAR DIP

18:59:43 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
SIM

18:59:47 De Thiago de Abreu para Todos:
Continuo pedindo a palavra

19:00:03 De Thiago de Abreu para Todos:
Existe decisão judicial sobre isso

19:00:31 De THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS para Todos:
HOJE

19:00:33 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Vota o DIP de uma vezx

19:00:36 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
Muito bem,

19:00:45 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Não tem porque votar se quer ou não

19:00:45 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
muito importante para todos credores.

19:00:51 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
parabéns a todos

19:00:53 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Vota logo pela aprovação

19:00:59 De Thiago de Abreu para Todos:
Não existe a faculdade de votar ou não sobre dip

19:01:21 De Thiago de Abreu para Todos:
Existe decisão de 10/02 determinando a votação do dip

19:01:21 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
Correto seu posicionamento Dra Adriana

19:01:44 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
peço a palavra

19:01:49 De JAIR KAUFFMAN para Todos:
JURIDICAMENTE É LEGAL VOTAR O DIP COM A SUSPENSÃO DA AGC?

19:02:17 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Se está suspenso e tem determinação judicial, votemos na assembléia

19:02:22 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
do dia 30

19:02:35 De Henrique - Assemblex LTDA para Todos:
Para tornar o processo de votação mais simples e acessível durante
nossas reuniões, gostaríamos de informar sobre o método de votação na
plataforma.

- Se estiver participando da reunião por meio de um computador, basta
sair da sala da reunião para acessar a plataforma de votação.

- Caso esteja utilizando um dispositivo móvel, como um celular, você
pode alternar entre os aplicativos para acessar a plataforma de votação e, em
seguida, voltar para a sala da reunião.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos
contatar para assistência. Contato suporte Assemblex via WhatsApp: 48 33728910

19:13:29 De CAROLINE FREIRE TEIXEIRA para Todos:
ta baixo o som

19:14:12 De CAROLINE FREIRE TEIXEIRA para Todos:
sim, melhorou

19:13:46 De Thiago de Abreu para Todos:
Audio está baixo

19:13:56 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:
por favor dra, Adriana aumente o som.. melhorou

19:14:06 De JAIR KAUFFMAN para Todos:
Som baixo

19:14:09 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
SIM

19:14:13 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:
melhorou sim estamos ouvindo

19:14:15 De MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO para Todos:
sim

19:14:16 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
SIM

19:14:18 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Melhorou o som

19:14:18 De THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS para Todos:
Esta um pouco baixa Dr. Adriana

19:14:19 De JAIR KAUFFMAN para Todos:
ok

19:14:21 De Thiago de Abreu para Todos:
Melhorou

19:14:23 De THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS para Todos:
Agora ficou bom

19:15:36 De Bruno Gonçalves - Assemblex LTDA para Todos:
Caros procuradores,

Para tornar o processo de votação mais simples e acessível durante nossas reuniões, gostaríamos de informar sobre o método de votação na plataforma.

Se estiver participando da reunião por meio de um computador, basta sair da sala da reunião para acessar a plataforma de votação.

Caso esteja utilizando um dispositivo móvel, como um celular, você pode alternar entre os aplicativos para acessar a plataforma de votação e, em seguida, voltar para a sala da reunião.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos contatar para assistência.

Contato suporte Assemblex via WhatsApp: (48) 3372-8910.

19:20:39 De Banco do Brasil S.A. para Todos:
Voto realizado

19:24:05 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
Colegas vamos concluir a votação!!!

19:25:36 De RENATO CAVALLI TCHALIAN para Todos:
normal

19:25:37 De MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA para Todos:
eu ouço

19:25:38 De MARCELO DE ANDRADE ZAGONEL para Todos:
te ouço

19:25:37 De RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA para Todos:
sim

19:25:49 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
Estamos ouvindo bem.

19:28:25 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
De acordo Dra. Adriana.

19:29:27 De WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES para Todos:
Pode ser incluído novo procurador?

19:29:37 De ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ para Todos:
Créditos trabalhistas: Ficou faltando que, para cálculo do salário mínimo, serão utilizados o valor do salário mínimo do pagamento. Não constou no Plano.

19:31:04 De LUIS FELIPE LAMMEL para Todos:
hoje ainda?

19:31:22 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
Será necessário assinar a ta?

19:31:32 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
ata*

19:31:42 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:
O pessoal que não for assinar a ATA está liberados?

19:31:54 De Thiago de Abreu para Todos:
Obrigado

19:32:02 De THIAGO DIAMANTE para Todos:
Importante constar em ata que eventual novo modificativo ao plano seja previamente disponibilizado aos credores nos autos ou no site da Administração Judicial para ganharmos tempo no próximo conclave.

19:32:01 De Thiago de Abreu para Todos:
Boa noite

19:32:15 De Grupo ERS - Recuperanda para Todos:
Combinado.

19:32:24 De EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO para Todos:

Boa noite Colegas



Laudo de Votação
GRUPO LIBRA - 2ª Chamada 27/03/2025

Cuiabá/MT, 27/03/2025

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 30/04/2025 Com Início Às 14h30min E Credenciamento Às 12h30min? - Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 49 (30.25%) de 162 | 298.931.703,20 (74.99%) de 398.641.959,70

Total NÃO: 113 (69.75%) de 162 | 99.710.256,50 (25.01%) de 398.641.959,70

Total Abstenção: 10 (5.81%) de 172 | 27.498.421,96 (6.45%) de 426.140.381,66

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 10 (14.93%)

12.197.028,26(74.08%)

Total NÃO: 57 (85.07%)

4.267.126,11(25.92%)

Total Abstenção: 3 (4.29%)

6.246.868,10(27.51%)

Total Considerado na Classe:

67

16.464.154,37

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (100%)

35.149.224,91(100%)

Total NÃO: 0 (0%)

0,00(0%)

Total Abstenção: 0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

2

35.149.224,91

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 33 (64.71%)

251.413.175,60(73.84%)

Total NÃO: 18 (35.29%)

89.069.052,60(26.16%)

Total Abstenção: 4 (7.27%)

20.945.083,84(5.8%)

Total Considerado na Classe:

51

340.482.228,20

Classe IV - Microempresa

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 4 (9.52%)

172.274,43(2.63%)

Total NÃO: 38 (90.48%)

6.374.077,79(97.37%)

Total Abstenção: 3 (6.67%)

306.470,02(4.47%)

Total Considerado na Classe:

42

6.546.352,22

Nome

Procurador

Créditos

Voto

ADAILSON LIMA SILVA

ELI DOS SANTOS SALGADO

24,690.29

Não

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 30/04/2025 Com Início Às 14h30min E Credenciamento Às 12h30min? - Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

ADELINO DA SILVA FERREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	9,988.96	Não
ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA	196,855.27	Não
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	62,628.05	Não
ADVOCACIA J. B. SANTOS	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	3,008,086.25	Sim
AGRAEUDE BATISTA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	64,991.90	Não
ALEX PRIMO SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,825.35	Não
AMARILDO SADI OLSON	ELI DOS SANTOS SALGADO	52,926.54	Não
ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	30,132.25	Sim
ANTONIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	59,328.27	Não
ANTONIO MANOEL DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	22,020.58	Não
BERGAMASCO & SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	388,110.45	Sim
BRAJAL VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GUSTAVO ROSSETTO MENDES BATISTA	5,639,731.35	Abstenção
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	177,863.30	Sim
CLAUDEMIR CARLOS ISAIAS	ELI DOS SANTOS SALGADO	36,502.14	Não
DALMIR MARTINS DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	92,649.06	Não
DAMIANA RODRIGUES DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	18,001.72	Não
DEBO ORTH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH	265,811.17	Sim
DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	92,418.25	Não
DILSON LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DILSON LEAL SILVA FILHO	1,794,423.64	Não
EDINESIO LOPES ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	53,856.01	Não
EDSON SILVA DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	30,776.71	Não
EGERVASIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO	ELI DOS SANTOS SALGADO	22,284.93	Não
EMERSON PABLO DINIZ SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	28,486.89	Não
EVERTON RODRIGO SANTOS DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	9,650.88	Não
FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	4,783.36	Não
GELIO HENRIQUE VICENTE SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	52,136.00	Não
GILMAR DOS SANTOS PEREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	117,170.76	Não
GUILHERME LAUER MURTA	GUILHERME LAUER MURTA	335,340.26	Sim
HANDELL CONSULTORIA E ADVOCACIA EMPRESARIAL	THAISSA PEREIRA HANDELL	5,582,365.02	Sim
HELTON PEQUENO LIMEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	136,457.76	Não
HENRIQUE LIMA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	18,790.60	Não
IGOR CORREA DE OLIVEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	17,697.45	Não
JAIR FERREIRA DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	31,103.77	Não
JANAINA ELZA BELEM DE SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	35,602.52	Não
JHONATTAS SOUSA BARROS	ELI DOS SANTOS SALGADO	50,082.90	Não
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	59,665.97	Não
JOSE DIAS DE SOUZA FILHO	ELI DOS SANTOS SALGADO	124,826.69	Não
JOSE EDSON DIAS DE SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	53,455.14	Não
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	27,911.05	Não

JOSE LUIS OLIVEIRA SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	24,619.19	Não
JOSE SILVESTRES DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	14,947.76	Não
JOSENILDO DE SANTANA NOVAES	ELI DOS SANTOS SALGADO	6,372.54	Não
JOZELIA IZAIAS	ELI DOS SANTOS SALGADO	26,181.76	Não
LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	119,712.63	Não
LEONEI HALIFER PEDRO DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	58,568.36	Não
LUCAS DA SILVA MACENA	ELI DOS SANTOS SALGADO	14,200.31	Não
LUCAS SOUSA BARROS	ELI DOS SANTOS SALGADO	35,891.11	Não
LUCIANO GODOY. RICARDO ZAMARIOLA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GUSTAVO DE OLIVEIRA NAVARRO BOSONI	556,132.78	Abstenção
LUIZ DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	5,909.40	Não
MAICON DIONATHAN GONCALVES GOMES	ELI DOS SANTOS SALGADO	7,712.03	Não
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA GONCALO	ELI DOS SANTOS SALGADO	57,548.17	Não
MARIA HELENA FERREIRA MULLER	ELI DOS SANTOS SALGADO	13,050.81	Não
MAURICIO GOMES ASCARI	ELI DOS SANTOS SALGADO	3,323.38	Não
MIKELLE CAROLINE DOS SANTOS MATOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	12,389.67	Não
NILSON DE RIBAMAR MENDES	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,503.87	Não
OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	2,155,491.06	Sim
ORMANDO PEDRO DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	7,328.98	Não
PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	21,148.04	Não
RAFAELA DE SOUSA JACO	ELI DOS SANTOS SALGADO	46,986.24	Não
RALDESLAYNE KELLY DOS SANTOS SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,725.07	Não
RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	242,617.89	Não
RONALDO DIAS CUHA MARTINS	ELI DOS SANTOS SALGADO	25,299.60	Não
ROSELI DA SILVA CARMO	ELI DOS SANTOS SALGADO	9,827.61	Não
SGUAREZI. RICHI & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	75,965.20	Sim
SRGEMIRO JOAO GOUVEIA	ELI DOS SANTOS SALGADO	7,488.32	Não
THAILAN DO NASCIMENTO ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,772.31	Não
VAZ BURANELLO. SHINGAKI E OIOLI	ISABELA DE CARVALHO ANDRADE DOBNER	51,003.97	Abstenção
VILSON RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	177,863.30	Sim
YGOR WALISON SILVA DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	57,011.65	Não

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
PAULO MOCELLIN	LUIS FELIPE LAMMEL	13,588,443.91	Sim
TERRANO PARTICIPACOES S.A.	THIAGO DE ABREU FERREIRA	21,560,781.00	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADEILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	1,840,159.96	Não
ADEMIR LUIZ ZANELLA. ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI E BIANCA TAPIA	ARTHUR POSSER TONETTO	29,621,180.81	Não

AGUIA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES	124,702.71	Sim
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	6,841,856.15	Sim
BANCO DAYCOVAL S.A	JESSICA GOMES DA COSTA	890,470.55	Sim
BANCO DO BRASIL S.A.	MARCELO PINTONI BERTOLA	502,740.88	Não
BRANEL COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO	213,376.89	Sim
CAMILA OLIVEIRA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	5,945.97	Não
CANAA NORTE RESIDUOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	5,787.39	Sim
CAPITAL - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	51,137.14	Sim
CARLOS EDUARDO VILA DE ARRUDA	THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS	6,236,797.19	Não
CASA DOS PNEUS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,764.07	Não
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	255,382.94	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	208,945.54	Não
COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO	JOELSON MORAES DE ALMEIDA	9,750,096.74	Não
DANIEL OSWALDO RAMOS	JAIR KAUFFMAN	10,744,470.92	Sim
DECORFIOS ENERGIA SOLAR LTDA	MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES	6,102.50	Sim
DIVANEU DIAS BISPO	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	30,815.72	Não
DONA AUGUSTA GRAOS LTDA	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	3,449,053.50	Sim
ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S A	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE	65,579,506.73	Sim
ECO SECURITIZADORA DE DIR CRED DO AGRO S.A.	GABRIEL BARROS DA COSTA	22,058,000.00	Sim
FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	41,837,168.47	Sim
G R COMERCIO DE GRAOS LTDA	GUILHERME LAUER MURTA	3,353,402.60	Sim
GLADISTONE ANTONIO DALLAN	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	2,398,536.04	Sim
GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	RAFAEL NEUMAYR	214,143.11	Sim
HORACIO TAVARES JUNIOR	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	12,574,360.20	Sim
IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	ANDRE PFAFFENZELLER	24,481,422.99	Sim
IDEALCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO	595,357.64	Não
INFINITU FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA	87,636.38	Não
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA	249,351.84	Sim
JOSE MAURO DAMBROS	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA	1,968,552.67	Não
LUIZA SCOLA PERINI	THIAGO DIAMANTE	864,131.34	Não
MAR AZUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA (ATUAL DENOMINACAO DE PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA)	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE	7,235,112.42	Sim
MAURI RUBI LUPATINI	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	759,652.03	Sim
MBM FACTORING LTDA	RENATO HENRIQUE	20,243,520.65	Abstenção
MERCALL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	MARCELO DE ANDRADE ZAGONEL	16,711,994.78	Não
META DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA)	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	3,446,534.03	Sim

NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,552.43	Não
NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA	MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA	806,522.61	Sim
OSCAR ANTONIO DALLAN	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	903,766.20	Sim
PROMOEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	18,118.55	Sim
RC CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (ATUAL RAZAO SOCIAL DE AGILE SERVICOS DE COBRANCAS LTDA – ME)	PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO	2,360,962.14	Sim
REPLANTAR INVESTIMENTOS AGROFLORESTAIS LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	36,671.96	Não
ROMEU JOSE CIOCHETTA E OUTRO	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH	2,658,111.73	Sim
SANSAO & FLORINDO LTDA	BIANCA DO NASCIMENTO NEVES	18,828,056.55	Não
TAIPATSB FIDC NP MULTISSETORIAL	ALIECHA VIEIRA ANGELO	422,844.86	Sim
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	GUSTAVO DE OLIVEIRA NAVARRO BOSONI	138,845.01	Abstenção
TERRANO PARTICIPACOES S.A.	THIAGO DE ABREU FERREIRA	2,129,294.63	Sim
THUGA PARTICIPACOES LTDA	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	8,342,599.39	Sim
TREVISO FUNDO DE INV. EM DIREITOS CRED. MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	9,124,706.28	Sim
VILMAR JUNIOR OLIVEIRA RIEDIGER	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	1,774,651.97	Não
VILSON RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	255,382.94	Sim
VLADEMIR TAVARES	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	17,621,335.12	Sim

Abstenção

Nome	Créditos
DEDINI S.A INDUSTRIAS DE BASE	550,441.95
ASSOCIACAO ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES	12,276.23

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
50.956.126 THIAGO ROSA DA SILVA	DILSON LEAL SILVA FILHO	24,109.42	Não
A RALLA TEIXEIRA	DILSON LEAL SILVA FILHO	67,430.57	Não
A. H. DIESEL RETIFICA DE MOTORES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	254,573.44	Não
ALINE PEREIRA MARQUES	DILSON LEAL SILVA FILHO	19,902.87	Não
ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS	DILSON LEAL SILVA FILHO	151,457.47	Não
BE2J ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (LUMIERE)	DILSON LEAL SILVA FILHO	289,050.02	Não
C WONDRACEK ME	CLAUDIO WONDRACEK	795.17	Sim
CLAUDETE VOLPE MILHORANCA & CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	107.23	Não
CLESMAR DE OLIVEIRA RIBAS	DILSON LEAL SILVA FILHO	9,625.34	Não
DECORFIOS ELETROTECNICA LTDA	MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES	81,294.05	Sim
ERNESTO CAPELLI NETTO	DILSON LEAL SILVA FILHO	8,248.49	Não
FRANCISCO SILVA DE AZEVEDO	DILSON LEAL SILVA FILHO	39,523.49	Não
GB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	5,882.79	Não
GB PLANEJAMENTO. ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	25,469.45	Não
GB SAUDE CLINICA E ASSESSORIA MEDICA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	7,051.22	Não

HOTEL CAPELARI EIRELI - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	17,406.10	Não
HOTEL SARTORI LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,261.93	Não
IVANILDO EPITACIO CELESTINO	DILSON LEAL SILVA FILHO	70,068.25	Não
J. N DE SALES E CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	935,631.55	Não
JESSICA DE MORAES SANTOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	52,101.87	Não
JOSE CARDOSO DOS SANTOS FILHO	DILSON LEAL SILVA FILHO	19,790.96	Não
JUCELIA GONCALVES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	11,677.89	Não
JURUENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	14,675.25	Não
JVN CONSULTORES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	10,056.58	Não
KAYABI PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	196.10	Não
LEANDRO HEIDMANN - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	5,180.98	Não
LEO MAYCON HOLLWEG	DILSON LEAL SILVA FILHO	74,935.31	Não
LUIZ ANTONIO ACIOLY ARCANJO	DILSON LEAL SILVA FILHO	21,440.88	Não
LUIZ PICOLI & CIA LTDA - EPP	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,865,579.84	Não
MARIA ELISA SCHEIFER E CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,566.39	Não
MARIO LUIZ VIVIANI	DILSON LEAL SILVA FILHO	990,422.94	Não
MBASSES CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	68,051.64	Não
PATRICK CORREA ZANESCO	DILSON LEAL SILVA FILHO	19,740.01	Não
PLANTE BEM - POCOS E SERVICOS LTDA	ANA CLAUDIA MACCARI	8,704.86	Sim
R10 COMERCIO DE PNEUS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	31.72	Não
REFRIBELL REFRIGERACAO LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	152.99	Não
RETIFICA DE MOTORES A. H. DIESEL LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	47,884.07	Não
ROSENI TRISCH DA PAZ	DILSON LEAL SILVA FILHO	13,227.71	Não
SIDNEI DA SILVA DORNELLAS 67064906953	DILSON LEAL SILVA FILHO	137,254.15	Não
TJ SERVICE LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	5,606.46	Não
TRANSPORTES CIDADE LTDA	MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO	81,480.35	Sim
VALADAO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	85,704.42	Não

Abstenção

Nome	Créditos
MR MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	155,746.08
EGB VALVULAS IND. COM. SERV DE MANUT. IMP E EXP EIRELI	72,706.53
L. CAROLAYNE F. SANTOS - TRANSPORTES ME	78,017.41



Laudo de Votação
GRUPO LIBRA - 2ª Chamada 27/03/2025

Cuiabá/MT, 27/03/2025

Você Concorde Em Colocar Em Votação Hoje A 2a Ordem Do Dia (Contratação Do DIP), Ficando Apenas A Votação Do PRJ Para A Continuação Da AGC? - Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 138 (85.19%) de 162 | 233.388.187,31 (58.12%) de 401.576.741,15
Total NÃO: 24 (14.81%) de 162 | 168.188.553,84 (41.88%) de 401.576.741,15
Total Abstenção: 10 (5.81%) de 172 | 24.563.640,51 (5.76%) de 426.140.381,66

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	64 (94.12%)	11.224.611,86(50.78%)
Total NÃO:	4 (5.88%)	10.879.273,86(49.22%)
Total Abstenção:	2 (2.86%)	607.136,75(2.67%)
Total Considerado na Classe:	68	22.103.885,72

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	2 (100%)	35.149.224,91(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Abstenção:	0 (0%)	0,00(0%)
Total Considerado na Classe:	2	35.149.224,91

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	32 (64%)	180.557.997,23(53.45%)
Total NÃO:	18 (36%)	157.219.281,07(46.55%)
Total Abstenção:	5 (9.09%)	23.650.033,74(6.54%)
Total Considerado na Classe:	50	337.777.278,30

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	40 (95.24%)	6.456.353,31(98.63%)
Total NÃO:	2 (4.76%)	89.998,91(1.37%)
Total Abstenção:	3 (6.67%)	306.470,02(4.47%)
Total Considerado na Classe:	42	6.546.352,22

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADAILSON LIMA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	24,690.29	Sim

Você Concorde Em Colocar Em Votação Hoje A 2a Ordem Do Dia (Contratação Do DIP), Ficando Apenas A Votação Do PRJ Para A Continuação Da AGC? - Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

ADELINO DA SILVA FERREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	9,988.96	Sim
ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA	196,855.27	Sim
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	62,628.05	Sim
ADVOCACIA J. B. SANTOS	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	3,008,086.25	Não
AGRAEUDE BATISTA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	64,991.90	Sim
ALEX PRIMO SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,825.35	Sim
AMARILDO SADI OLSON	ELI DOS SANTOS SALGADO	52,926.54	Sim
ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	30,132.25	Sim
ANTONIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	59,328.27	Sim
ANTONIO MANOEL DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	22,020.58	Sim
BERGAMASCO & SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	388,110.45	Sim
BRAJAL VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GUSTAVO ROSSETTO MENDES BATISTA	5,639,731.35	Não
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	177,863.30	Sim
CLAUDEMIR CARLOS ISAIAS	ELI DOS SANTOS SALGADO	36,502.14	Sim
DALMIR MARTINS DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	92,649.06	Sim
DAMIANA RODRIGUES DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	18,001.72	Sim
DEBO ORTH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH	265,811.17	Sim
DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	92,418.25	Sim
DILSON LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DILSON LEAL SILVA FILHO	1,794,423.64	Sim
EDINESIO LOPES ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	53,856.01	Sim
EDSON SILVA DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	30,776.71	Sim
EGERVASIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO	ELI DOS SANTOS SALGADO	22,284.93	Sim
EMERSON PABLO DINIZ SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	28,486.89	Sim
EVERTON RODRIGO SANTOS DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	9,650.88	Sim
FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	4,783.36	Sim
GELIO HENRIQUE VICENTE SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	52,136.00	Sim
GILMAR DOS SANTOS PEREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	117,170.76	Sim
GUILHERME LAUER MURTA	GUILHERME LAUER MURTA	335,340.26	Sim
HANDELL CONSULTORIA E ADVOCACIA EMPRESARIAL	THAISSA PEREIRA HANDELL	5,582,365.02	Sim
HELTON PEQUENO LIMEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	136,457.76	Sim
HENRIQUE LIMA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	18,790.60	Sim
IGOR CORREA DE OLIVEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	17,697.45	Sim
JAIR FERREIRA DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	31,103.77	Sim
JANAINA ELZA BELEM DE SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	35,602.52	Sim
JHONATTAS SOUSA BARROS	ELI DOS SANTOS SALGADO	50,082.90	Sim
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	59,665.97	Sim
JOSE DIAS DE SOUZA FILHO	ELI DOS SANTOS SALGADO	124,826.69	Sim
JOSE EDSON DIAS DE SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	53,455.14	Sim
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	27,911.05	Sim

JOSE LUIS OLIVEIRA SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	24,619.19	Sim
JOSE SILVESTRES DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	14,947.76	Sim
JOSENILDO DE SANTANA NOVAES	ELI DOS SANTOS SALGADO	6,372.54	Sim
JOZELIA IZAIAS	ELI DOS SANTOS SALGADO	26,181.76	Sim
LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	119,712.63	Sim
LEONEI HALIFER PEDRO DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	58,568.36	Sim
LUCAS DA SILVA MACENA	ELI DOS SANTOS SALGADO	14,200.31	Sim
LUCAS SOUSA BARROS	ELI DOS SANTOS SALGADO	35,891.11	Sim
LUCIANO GODOY. RICARDO ZAMARIOLA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GUSTAVO DE OLIVEIRA NAVARRO BOSONI	556,132.78	Abstenção
LUIZ DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	5,909.40	Sim
MAICON DIONATHAN GONCALVES GOMES	ELI DOS SANTOS SALGADO	7,712.03	Sim
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA GONCALO	ELI DOS SANTOS SALGADO	57,548.17	Sim
MARIA HELENA FERREIRA MULLER	ELI DOS SANTOS SALGADO	13,050.81	Sim
MAURICIO GOMES ASCARI	ELI DOS SANTOS SALGADO	3,323.38	Sim
MIKELLE CAROLINE DOS SANTOS MATOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	12,389.67	Sim
NILSON DE RIBAMAR MENDES	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,503.87	Sim
OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	2,155,491.06	Não
ORMANDO PEDRO DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	7,328.98	Sim
PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	21,148.04	Sim
RAFAELA DE SOUSA JACO	ELI DOS SANTOS SALGADO	46,986.24	Sim
RALDESLAYNE KELLY DOS SANTOS SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,725.07	Sim
RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	242,617.89	Sim
RONALDO DIAS CUHA MARTINS	ELI DOS SANTOS SALGADO	25,299.60	Sim
ROSELI DA SILVA CARMO	ELI DOS SANTOS SALGADO	9,827.61	Sim
SGUAREZI. RICHI & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	75,965.20	Não
SRGEMIRO JOAO GOUVEIA	ELI DOS SANTOS SALGADO	7,488.32	Sim
THAILAN DO NASCIMENTO ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,772.31	Sim
VAZ BURANELLO. SHINGAKI E OIOLI	ISABELA DE CARVALHO ANDRADE DOBNER	51,003.97	Abstenção
VILSON RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	177,863.30	Sim
YGOR WALISON SILVA DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	57,011.65	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
PAULO MOCELLIN	LUIS FELIPE LAMMEL	13,588,443.91	Sim
TERRANO PARTICIPACOES S.A.	THIAGO DE ABREU FERREIRA	21,560,781.00	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADEILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	1,840,159.96	Sim
ADEMIR LUIZ ZANELLA. ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI E BIANCA TAPIA	ARTHUR POSSER TONETTO	29,621,180.81	Sim

AGUIA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES	124,702.71	Não
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	6,841,856.15	Não
BANCO DAYCOVAL S.A	JESSICA GOMES DA COSTA	890,470.55	Abstenção
BANCO DO BRASIL S.A.	MARCELO PINTONI BERTOLA	502,740.88	Não
BRANEL COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO	213,376.89	Sim
CAMILA OLIVEIRA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	5,945.97	Sim
CANAA NORTE RESIDUOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	5,787.39	Sim
CAPITAL - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	51,137.14	Sim
CARLOS EDUARDO VILA DE ARRUDA	THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS	6,236,797.19	Sim
CASA DOS PNEUS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,764.07	Sim
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	255,382.94	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	208,945.54	Sim
COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO	JOELSON MORAES DE ALMEIDA	9,750,096.74	Não
DANIEL OSWALDO RAMOS	JAIR KAUFFMAN	10,744,470.92	Sim
DECORFIOS ENERGIA SOLAR LTDA	MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES	6,102.50	Não
DIVANEU DIAS BISPO	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	30,815.72	Sim
DONA AUGUSTA GRAOS LTDA	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	3,449,053.50	Não
ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S A	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE	65,579,506.73	Não
ECO SECURITIZADORA DE DIR CRED DO AGRO S.A.	GABRIEL BARROS DA COSTA	22,058,000.00	Abstenção
FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	41,837,168.47	Sim
G R COMERCIO DE GRAOS LTDA	GUILHERME LAUER MURTA	3,353,402.60	Sim
GLADISTONE ANTONIO DALLAN	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	2,398,536.04	Não
GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	RAFAEL NEUMAYR	214,143.11	Não
HORACIO TAVARES JUNIOR	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	12,574,360.20	Não
IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	ANDRE PFAFFENZELLER	24,481,422.99	Sim
IDEALCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO	595,357.64	Sim
INFINITU FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA	87,636.38	Sim
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA	249,351.84	Não
JOSE MAURO DAMBROS	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA	1,968,552.67	Sim
LUIZA SCOLA PERINI	THIAGO DIAMANTE	864,131.34	Sim
MAR AZUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA (ATUAL DENOMINACAO DE PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA)	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE	7,235,112.42	Não
MAURI RUBI LUPATINI	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	759,652.03	Não
MBM FACTORING LTDA	RENATO HENRIQUE	20,243,520.65	Não
MERCALL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	MARCELO DE ANDRADE ZAGONEL	16,711,994.78	Sim
META DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA)	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	3,446,534.03	Sim

NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,552.43	Sim
NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA	MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA	806,522.61	Sim
OSCAR ANTONIO DALLAN	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	903,766.20	Não
PROMOEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	18,118.55	Sim
RC CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (ATUAL RAZAO SOCIAL DE AGILE SERVICOS DE COBRANCAS LTDA – ME)	PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO	2,360,962.14	Sim
REPLANTAR INVESTIMENTOS AGROFLORESTAIS LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	36,671.96	Sim
ROMEU JOSE CIOCHETTA E OUTRO	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH	2,658,111.73	Sim
SANSÃO & FLORINDO LTDA	BIANCA DO NASCIMENTO NEVES	18,828,056.55	Sim
TAIPATSB FIDC NP MULTISSETORIAL	ALIECHA VIEIRA ANGELO	422,844.86	Não
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	GUSTAVO DE OLIVEIRA NAVARRO BOSONI	138,845.01	Abstenção
TERRANO PARTICIPACOES S.A.	THIAGO DE ABREU FERREIRA	2,129,294.63	Sim
THUGA PARTICIPACOES LTDA	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	8,342,599.39	Não
TREVISÓ FUNDO DE INV. EM DIREITOS CRED. MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	9,124,706.28	Sim
VILMAR JUNIOR OLIVEIRA RIEDIGER	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	1,774,651.97	Sim
VILSON RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	255,382.94	Sim
VLADEMIR TAVARES	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	17,621,335.12	Não

Abstenção

Nome	Créditos
DEDINI S.A INDUSTRIAS DE BASE	550,441.95
ASSOCIACAO ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES	12,276.23

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
50.956.126 THIAGO ROSA DA SILVA	DILSON LEAL SILVA FILHO	24,109.42	Sim
A RALLA TEIXEIRA	DILSON LEAL SILVA FILHO	67,430.57	Sim
A. H. DIESEL RETIFICA DE MOTORES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	254,573.44	Sim
ALINE PEREIRA MARQUES	DILSON LEAL SILVA FILHO	19,902.87	Sim
ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS	DILSON LEAL SILVA FILHO	151,457.47	Sim
BE2J ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (LUMIERE)	DILSON LEAL SILVA FILHO	289,050.02	Sim
C WONDRAECK ME	CLAUDIO WONDRAECK	795.17	Sim
CLAUDETE VOLPE MILHORANCA & CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	107.23	Sim
CLESMAR DE OLIVEIRA RIBAS	DILSON LEAL SILVA FILHO	9,625.34	Sim
DECORFIOS ELETROTECNICA LTDA	MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES	81,294.05	Não
ERNESTO CAPELLI NETTO	DILSON LEAL SILVA FILHO	8,248.49	Sim
FRANCISCO SILVA DE AZEVEDO	DILSON LEAL SILVA FILHO	39,523.49	Sim
GB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	5,882.79	Sim
GB PLANEJAMENTO. ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	25,469.45	Sim
GB SAUDE CLINICA E ASSESSORIA MEDICA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	7,051.22	Sim

HOTEL CAPELARI EIRELI - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	17,406.10	Sim
HOTEL SARTORI LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,261.93	Sim
IVANILDO EPITACIO CELESTINO	DILSON LEAL SILVA FILHO	70,068.25	Sim
J. N DE SALES E CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	935,631.55	Sim
JESSICA DE MORAES SANTOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	52,101.87	Sim
JOSE CARDOSO DOS SANTOS FILHO	DILSON LEAL SILVA FILHO	19,790.96	Sim
JUCELIA GONCALVES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	11,677.89	Sim
JURUENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	14,675.25	Sim
JVN CONSULTORES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	10,056.58	Sim
KAYABI PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	196.10	Sim
LEANDRO HEIDMANN - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	5,180.98	Sim
LEO MAYCON HOLLWEG	DILSON LEAL SILVA FILHO	74,935.31	Sim
LUIZ ANTONIO ACIOLY ARCANJO	DILSON LEAL SILVA FILHO	21,440.88	Sim
LUIZ PICOLI & CIA LTDA - EPP	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,865,579.84	Sim
MARIA ELISA SCHEIFER E CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,566.39	Sim
MARIO LUIZ VIVIANI	DILSON LEAL SILVA FILHO	990,422.94	Sim
MBASSES CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	68,051.64	Sim
PATRICK CORREA ZANESCO	DILSON LEAL SILVA FILHO	19,740.01	Sim
PLANTE BEM - POCOS E SERVICOS LTDA	ANA CLAUDIA MACCARI	8,704.86	Não
R10 COMERCIO DE PNEUS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	31.72	Sim
REFRIBELL REFRIGERACAO LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	152.99	Sim
RETIFICA DE MOTORES A. H. DIESEL LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	47,884.07	Sim
ROSENI TRISCH DA PAZ	DILSON LEAL SILVA FILHO	13,227.71	Sim
SIDNEI DA SILVA DORNELLAS 67064906953	DILSON LEAL SILVA FILHO	137,254.15	Sim
TJ SERVICE LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	5,606.46	Sim
TRANSPORTES CIDADE LTDA	MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO	81,480.35	Sim
VALADAO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	85,704.42	Sim

Abstenção

Nome	Créditos
MR MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	155,746.08
EGB VALVULAS IND. COM. SERV DE MANUT. IMP E EXP EIRELI	72,706.53
L. CAROLAYNE F. SANTOS - TRANSPORTES ME	78,017.41



Laudo de Votação
GRUPO LIBRA - 2ª Chamada 27/03/2025

Cuiabá/MT, 27/03/2025

Você Aprova A Contratação Pelas Recuperandas De Financiamento DIP, Conforme Os Termos Apresentados?
- Outros assuntos

Total Geral

Total SIM: 143 (89.38%) de 160 | 209.392.715,52 (55.79%) de 375.321.648,26

Total NÃO: 17 (10.63%) de 160 | 165.928.932,74 (44.21%) de 375.321.648,26

Total Abstenção: 12 (6.98%) de 172 | 50.818.733,40 (11.93%) de 426.140.381,66

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 65 (95.59%) 11.275.615,83(68.27%)

Total NÃO: 3 (4.41%) 5.239.542,51(31.73%)

Total Abstenção: 2 (2.86%) 6.195.864,13(27.28%)

Total Considerado na Classe: 68 16.515.158,34

Classe II - Garantia Real

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 2 (100%) 35.149.224,91(100%)

Total NÃO: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Abstenção: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Considerado na Classe: 2 35.149.224,91

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 34 (70.83%) 156.421.522,56(49.33%)

Total NÃO: 14 (29.17%) 160.689.390,23(50.67%)

Total Abstenção: 7 (12.73%) 44.316.399,25(12.26%)

Total Considerado na Classe: 48 317.110.912,79

Classe IV - Microempresa

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM: 42 (100%) 6.546.352,22(100%)

Total NÃO: 0 (0%) 0,00(0%)

Total Abstenção: 3 (6.67%) 306.470,02(4.47%)

Total Considerado na Classe: 42 6.546.352,22

Nome

Procurador

Créditos

Voto

ADAILSON LIMA SILVA

ELI DOS SANTOS SALGADO

24,690.29

Sim

Você Aprova A Contratação Pelas Recuperandas De Financiamento DIP, Conforme Os Termos Apresentados?
- Outros assuntos

Classe I - Trabalhista

Votos

ADELINO DA SILVA FERREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	9,988.96	Sim
ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA	196,855.27	Sim
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	62,628.05	Sim
ADVOCACIA J. B. SANTOS	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	3,008,086.25	Não
AGRAEUDE BATISTA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	64,991.90	Sim
ALEX PRIMO SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,825.35	Sim
AMARILDO SADI OLSON	ELI DOS SANTOS SALGADO	52,926.54	Sim
ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	30,132.25	Sim
ANTONIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	59,328.27	Sim
ANTONIO MANOEL DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	22,020.58	Sim
BERGAMASCO & SILVERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	388,110.45	Sim
BRAJAL VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GUSTAVO ROSSETTO MENDES BATISTA	5,639,731.35	Abstenção
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	177,863.30	Sim
CLAUDEMIR CARLOS ISAIAS	ELI DOS SANTOS SALGADO	36,502.14	Sim
DALMIR MARTINS DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	92,649.06	Sim
DAMIANA RODRIGUES DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	18,001.72	Sim
DEBO ORTH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH	265,811.17	Sim
DEUSDETE PEREIRA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	92,418.25	Sim
DILSON LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DILSON LEAL SILVA FILHO	1,794,423.64	Sim
EDINESIO LOPES ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	53,856.01	Sim
EDSON SILVA DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	30,776.71	Sim
EGERVASIO OLIVEIRA DE ASSUNCAO	ELI DOS SANTOS SALGADO	22,284.93	Sim
EMERSON PABLO DINIZ SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	28,486.89	Sim
EVERTON RODRIGO SANTOS DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	9,650.88	Sim
FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	4,783.36	Sim
GELIO HENRIQUE VICENTE SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	52,136.00	Sim
GILMAR DOS SANTOS PEREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	117,170.76	Sim
GUILHERME LAUER MURTA	GUILHERME LAUER MURTA	335,340.26	Sim
HANDELL CONSULTORIA E ADVOCACIA EMPRESARIAL	THAISSA PEREIRA HANDELL	5,582,365.02	Sim
HELTON PEQUENO LIMEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	136,457.76	Sim
HENRIQUE LIMA DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	18,790.60	Sim
IGOR CORREA DE OLIVEIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	17,697.45	Sim
JAIR FERREIRA DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	31,103.77	Sim
JANAINA ELZA BELEM DE SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	35,602.52	Sim
JHONATTAS SOUSA BARROS	ELI DOS SANTOS SALGADO	50,082.90	Sim
JOSE CLAUDIO DA SILVA FERREIRA	ELI DOS SANTOS SALGADO	59,665.97	Sim
JOSE DIAS DE SOUZA FILHO	ELI DOS SANTOS SALGADO	124,826.69	Sim
JOSE EDSON DIAS DE SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	53,455.14	Sim
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	27,911.05	Sim

JOSE LUIS OLIVEIRA SOUZA	ELI DOS SANTOS SALGADO	24,619.19	Sim
JOSE SILVESTRES DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	14,947.76	Sim
JOSENILDO DE SANTANA NOVAES	ELI DOS SANTOS SALGADO	6,372.54	Sim
JOZELIA IZAIAS	ELI DOS SANTOS SALGADO	26,181.76	Sim
LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	119,712.63	Sim
LEONEI HALIFER PEDRO DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	58,568.36	Sim
LUCAS DA SILVA MACENA	ELI DOS SANTOS SALGADO	14,200.31	Sim
LUCAS SOUSA BARROS	ELI DOS SANTOS SALGADO	35,891.11	Sim
LUCIANO GODOY. RICARDO ZAMARIOLA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GUSTAVO DE OLIVEIRA NAVARRO BOSONI	556,132.78	Abstenção
LUIZ DOS SANTOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	5,909.40	Sim
MAICON DIONATHAN GONCALVES GOMES	ELI DOS SANTOS SALGADO	7,712.03	Sim
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA GONCALO	ELI DOS SANTOS SALGADO	57,548.17	Sim
MARIA HELENA FERREIRA MULLER	ELI DOS SANTOS SALGADO	13,050.81	Sim
MAURICIO GOMES ASCARI	ELI DOS SANTOS SALGADO	3,323.38	Sim
MIKELLE CAROLINE DOS SANTOS MATOS	ELI DOS SANTOS SALGADO	12,389.67	Sim
NILSON DE RIBAMAR MENDES	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,503.87	Sim
OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	2,155,491.06	Não
ORMANDO PEDRO DA SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	7,328.98	Sim
PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	21,148.04	Sim
RAFAELA DE SOUSA JACO	ELI DOS SANTOS SALGADO	46,986.24	Sim
RALDESLAYNE KELLY DOS SANTOS SILVA	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,725.07	Sim
RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	242,617.89	Sim
RONALDO DIAS CUHA MARTINS	ELI DOS SANTOS SALGADO	25,299.60	Sim
ROSELI DA SILVA CARMO	ELI DOS SANTOS SALGADO	9,827.61	Sim
SGUAREZI. RICHI & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	75,965.20	Não
SRGEMIRO JOAO GOUVEIA	ELI DOS SANTOS SALGADO	7,488.32	Sim
THAILAN DO NASCIMENTO ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	11,772.31	Sim
VAZ BURANELLO. SHINGAKI E OIOLI	ISABELA DE CARVALHO ANDRADE DOBNER	51,003.97	Sim
VILSON RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	177,863.30	Sim
YGOR WALISON SILVA DE ARAUJO	ELI DOS SANTOS SALGADO	57,011.65	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
PAULO MOCELLIN	LUIS FELIPE LAMMEL	13,588,443.91	Sim
TERRANO PARTICIPACOES S.A.	THIAGO DE ABREU FERREIRA	21,560,781.00	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADEILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	1,840,159.96	Sim
ADEMIR LUIZ ZANELLA. ALEXANDRE MAURICIO ANDREANI E BIANCA TAPIA	ARTHUR POSSER TONETTO	29,621,180.81	Sim

AGUIA BRANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	WILLIAMSON DE SOUSA CHAVES	124,702.71	Sim
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	6,841,856.15	Não
BANCO DAYCOVAL S.A	JESSICA GOMES DA COSTA	890,470.55	Abstenção
BANCO DO BRASIL S.A.	MARCELO PINTONI BERTOLA	502,740.88	Não
BRANEL COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	KAROLLAINY PEREIRA DO PRADO	213,376.89	Sim
CAMILA OLIVEIRA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	5,945.97	Sim
CANAA NORTE RESIDUOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	5,787.39	Sim
CAPITAL - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	51,137.14	Sim
CARLOS EDUARDO VILA DE ARRUDA	THIAGO ANTONIO SILVA DOS SANTOS	6,236,797.19	Sim
CASA DOS PNEUS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,764.07	Sim
CHRISTIANO ALEX RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	255,382.94	Sim
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	208,945.54	Sim
COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO	JOELSON MORAES DE ALMEIDA	9,750,096.74	Não
DANIEL OSWALDO RAMOS	JAIR KAUFFMAN	10,744,470.92	Sim
DECORFIOS ENERGIA SOLAR LTDA	MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES	6,102.50	Sim
DIVANEU DIAS BISPO	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	30,815.72	Sim
DONA AUGUSTA GRAOS LTDA	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	3,449,053.50	Não
ECO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO S A	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE	65,579,506.73	Não
ECO SECURITIZADORA DE DIR CRED DO AGRO S.A.	GABRIEL BARROS DA COSTA	22,058,000.00	Abstenção
FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANA LTDA	VINICIUS AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	41,837,168.47	Sim
G R COMERCIO DE GRAOS LTDA	GUILHERME LAUER MURTA	3,353,402.60	Sim
GLADISTONE ANTONIO DALLAN	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	2,398,536.04	Não
GRATT INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	RAFAEL NEUMAYR	214,143.11	Sim
HORACIO TAVARES JUNIOR	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	12,574,360.20	Não
IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	ANDRE PFAFFENZELLER	24,481,422.99	Não
IDEALCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA	EDUARDO GOMES SILVA FILHO - ADVOGADO	595,357.64	Sim
INFINITU FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA	87,636.38	Sim
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA	249,351.84	Não
JOSE MAURO DAMBROS	CAROLINE FREIRE TEIXEIRA	1,968,552.67	Sim
LUIZA SCOLA PERINI	THIAGO DIAMANTE	864,131.34	Sim
MAR AZUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA (ATUAL DENOMINACAO DE PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA)	DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE	7,235,112.42	Não
MAURI RUBI LUPATINI	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	759,652.03	Não
MBM FACTORING LTDA	RENATO HENRIQUE	20,243,520.65	Abstenção
MERCALL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	MARCELO DE ANDRADE ZAGONEL	16,711,994.78	Sim
META DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA)	ANA PAULA SAVOIA BERGAMASCO DINIZ	3,446,534.03	Sim

NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,552.43	Sim
NOVOZYMES LATIN AMERICA LTDA	MARIA PEREIRA DE QUEIROZ BRANDAO TEIXEIRA	806,522.61	Sim
OSCAR ANTONIO DALLAN	MARIA CECILIA PRANDINE MOLEIRO	903,766.20	Não
PROMOEN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	EDMAR LUIZ MARTINEZ SALLES	18,118.55	Sim
RC CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (ATUAL RAZAO SOCIAL DE AGILE SERVICOS DE COBRANCAS LTDA – ME)	PAULO HUMBERTO BUDOIA FILHO	2,360,962.14	Sim
REPLANTAR INVESTIMENTOS AGROFLORESTAIS LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	36,671.96	Sim
ROMEU JOSE CIOCHETTA E OUTRO	LUAN EUZEBIO DEBO ORTH	2,658,111.73	Sim
SANSAO & FLORINDO LTDA	BIANCA DO NASCIMENTO NEVES	18,828,056.55	Sim
TAIPATSB FIDC NP MULTISSETORIAL	ALIECHA VIEIRA ANGELO	422,844.86	Abstenção
TERRA DO SOL PROPRIEDADES AGRICOLAS S.A.	GUSTAVO DE OLIVEIRA NAVARRO BOSONI	138,845.01	Abstenção
TERRANO PARTICIPACOES S.A.	THIAGO DE ABREU FERREIRA	2,129,294.63	Sim
THUGA PARTICIPACOES LTDA	ELIEZER FRANCISCO BUZATTO	8,342,599.39	Não
TREVISO FUNDO DE INV. EM DIREITOS CRED. MULTISSETORIAL	RENATO CAVALLI TCHALIAN	9,124,706.28	Sim
VILMAR JUNIOR OLIVEIRA RIEDIGER	RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA	1,774,651.97	Sim
VILSON RIEDIGER	JAIR KAUFFMAN	255,382.94	Sim
VLADEMIR TAVARES	DAGOBERTO MARIANO BERNARDI	17,621,335.12	Não

Abstenção

Nome	Créditos
DEDINI S.A INDUSTRIAS DE BASE	550,441.95
ASSOCIACAO ESPIRITA LAR MARIA DE LOURDES	12,276.23

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
50.956.126 THIAGO ROSA DA SILVA	DILSON LEAL SILVA FILHO	24,109.42	Sim
A RALLA TEIXEIRA	DILSON LEAL SILVA FILHO	67,430.57	Sim
A. H. DIESEL RETIFICA DE MOTORES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	254,573.44	Sim
ALINE PEREIRA MARQUES	DILSON LEAL SILVA FILHO	19,902.87	Sim
ANTONIO FELIZARDO DOS SANTOS	DILSON LEAL SILVA FILHO	151,457.47	Sim
BE2J ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (LUMIERE)	DILSON LEAL SILVA FILHO	289,050.02	Sim
C WONDRAECK ME	CLAUDIO WONDRAECK	795.17	Sim
CLAUDETE VOLPE MILHORANCA & CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	107.23	Sim
CLESMAR DE OLIVEIRA RIBAS	DILSON LEAL SILVA FILHO	9,625.34	Sim
DECORFIOS ELETROTECNICA LTDA	MAITE MARTINA SANTANA E SANTOS BENEVIDES	81,294.05	Sim
ERNESTO CAPELLI NETTO	DILSON LEAL SILVA FILHO	8,248.49	Sim
FRANCISCO SILVA DE AZEVEDO	DILSON LEAL SILVA FILHO	39,523.49	Sim
GB ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	5,882.79	Sim
GB PLANEJAMENTO. ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	25,469.45	Sim
GB SAUDE CLINICA E ASSESSORIA MEDICA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	7,051.22	Sim

HOTEL CAPELARI EIRELI - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	17,406.10	Sim
HOTEL SARTORI LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,261.93	Sim
IVANILDO EPITACIO CELESTINO	DILSON LEAL SILVA FILHO	70,068.25	Sim
J. N DE SALES E CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	935,631.55	Sim
JESSICA DE MORAES SANTOS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	52,101.87	Sim
JOSE CARDOSO DOS SANTOS FILHO	DILSON LEAL SILVA FILHO	19,790.96	Sim
JUCELIA GONCALVES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	11,677.89	Sim
JURUENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	14,675.25	Sim
JVN CONSULTORES EIRELI	DILSON LEAL SILVA FILHO	10,056.58	Sim
KAYABI PALACE HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	196.10	Sim
LEANDRO HEIDMANN - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	5,180.98	Sim
LEO MAYCON HOLLWEG	DILSON LEAL SILVA FILHO	74,935.31	Sim
LUIZ ANTONIO ACIOLY ARCANJO	DILSON LEAL SILVA FILHO	21,440.88	Sim
LUIZ PICOLI & CIA LTDA - EPP	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,865,579.84	Sim
MARIA ELISA SCHEIFER E CIA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	2,566.39	Sim
MARIO LUIZ VIVIANI	DILSON LEAL SILVA FILHO	990,422.94	Sim
MBASSES CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	68,051.64	Sim
PATRICK CORREA ZANESCO	DILSON LEAL SILVA FILHO	19,740.01	Sim
PLANTE BEM - POCOS E SERVICOS LTDA	ANA CLAUDIA MACCARI	8,704.86	Sim
R10 COMERCIO DE PNEUS LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	31.72	Sim
REFRIBELL REFRIGERACAO LTDA - ME	DILSON LEAL SILVA FILHO	152.99	Sim
RETIFICA DE MOTORES A. H. DIESEL LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	47,884.07	Sim
ROSENI TRISCH DA PAZ	DILSON LEAL SILVA FILHO	13,227.71	Sim
SIDNEI DA SILVA DORNELLAS 67064906953	DILSON LEAL SILVA FILHO	137,254.15	Sim
TJ SERVICE LTDA	RICARDO AUGUSTO BULHOES LEITE	5,606.46	Sim
TRANSPORTES CIDADE LTDA	MARCOS ROMERIO CARLOS SOBRINHO	81,480.35	Sim
VALADAO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE LTDA	DILSON LEAL SILVA FILHO	85,704.42	Sim

Abstenção

Nome	Créditos
MR MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	155,746.08
EGB VALVULAS IND. COM. SERV DE MANUT. IMP E EXP EIRELI	72,706.53
L. CAROLAYNE F. SANTOS - TRANSPORTES ME	78,017.41

DO CREDOR FOMENTADOR

Serão considerados fomentadores aqueles credores que ofertarem linha de crédito em favor da Destilaria Libra.

Estes credores receberão 3% do valor fomentado (seja em grãos, insumos, produto em dinheiro) para abater a dívida listada pelo administrador judicial.

Os credores terão até cinco (cinco) dias após a aprovação do plano de recuperação judicial para manifestarem, nos autos da recuperação judicial, ou via email ao administrador judicial, sua intenção de se qualificar como credor fomentador, desde que previamente qualificado como credor aderente.

DOS ADERENTES À FORMA DO ADITIVO AO PLANO

Serão considerados aderentes ao plano de recuperação os credores que estiverem presentes na Assembleia Geral de Credores que votarem o plano de recuperação, e atenderem os seguintes requisitos:

- a)** Votar favoravelmente ao plano, concordando com todos seus termos, inclusive aprovando o DIP;
- b)** Abster-se de impugnar, seja por petição nos autos e/ou recurso próprio, a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial;
- c)** Manter um relacionamento pacífico com o Grupo Libra;

DA NOVA FORMA DE PAGAMENTO.

É importante reiterar que a presente proposta de pagamento irá afetar única e exclusivamente os credores **aderentes**, ou seja, apenas os credores que votarem a **FAVOR** do plano de recuperação judicial do Grupo Libra, atendendo cumulativamente a forma de elegibilidade (presença nesta AGC) e adesão aqui previstas e “**DOS ADERENTES À FORMA DO ADITIVO AO PLANO**”.

Naturalmente, os credores que rejeitarem o plano aqui proposto receberão seus créditos na forma do plano originário, já apresentado na recuperação judicial no ID 149131897.

I) CLASSE TRABALHISTA

O presente aditivo prevê para os aderentes da classe TRABALHISTA o pagamento nas seguintes condições:

Créditos trabalhistas até o limite máximo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), o pagamento será realizado em 12 parcelas, a contar da homologação do plano de recuperação judicial;

Créditos trabalhistas entre R\$ 135.000,00 (cento e trinta mil reais) até o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o pagamento será realizado em 18 parcelas, a contar da homologação do plano de recuperação judicial;

Créditos trabalhistas acima de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) até o limite até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos serão pagos em até 24 parcelas a contar da homologação do plano de recuperação judicial;

Os valores que excederem 150 salários-mínimos de qualquer credor serão pagos nas mesmas condições do plano primitivo apresentado no ID 149131897 para a classe QUIROGRAFÁRIA.

(ii) Considerado as disposições contidas no §2º do art. 54 da Lei 11.101/05, o Grupo Libra oferta em garantia real aos credores aderentes;

II) CLASSE GARANTIA REAL

Pagamento com 02 (dois) anos de carência mais 06 (seis) anos para pagamento, parcelas semestrais.

Desconto de 30%

Sem correção.

III) CLASSE QUIROGRAFÁRIA

Pagamento com dois de carência mais 8 anos de pagamentos, parcelas semestrais.

Desconto de 50%

Correção Monetária pela TR.

IV) CLASSE ME EPP

Não há proposta alternativa.



Justificativas incluídas no momento do Voto!

Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete		Procurador	
Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 30/04/2025 Com Início Às 14h30min E Credenciamento Às 12h30min?		MARCELO DE ANDRADE ZAGONEL	
Credores		Classe	Voto
MERCALL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA		Quirografário	Não
Justificativa			
Acredito que suspensão acarreta prejuízo ao credor, por essa razão pelo negativamente no sentido de que se proceda com a votação do dip e do plano nessa ocasião.			

Ressalva - tratamento diferenciado a credores da mesma classe

De Dagoberto <dagoberto@advocaciajbs.com.br>

Data Qui, 27/03/2025 17:49

Para Credor Libra <credorlibra@ajwald.com.br>

Boa tarde,

A Lei nº 11.101/05 prevê a possibilidade de credores privilegiados em uma mesma classe, porém essa possibilidade depende, em princípio, que o privilégio esteja necessariamente atrelado a uma contrapartida relacionada ao fomento da recuperação.

Na proposta apresentada, referente aos credores quirografários “elegíveis e aderentes”, a única condição imposta é a aprovação do plano e não “brigar” com as Recuperandas, sendo que a lei de recuperação não autoriza que “*se confira tratamento diferenciado a credores de uma mesma classe com fundamento no teor do voto manifestado por cada qual na assembleia geral de credores.*” *

Assim, ressalvo que não é proporcional e razoável a cláusula que prevê privilégios para uma subclasse simplesmente baseado no voto favorável à aprovação do plano.

A condução da assembleia pelos representantes das Recuperandas também não guardou a devida legalidade, posto que fez propostas e conversas individualizadas, inclusive solicitando contato de credores, quando as propostas deveriam ser públicas e para todos os credores da mesma classe, sem distinções não objetivas.

Ressalvo novamente que não concordamos com a exclusão das fianças prestadas pelos sócios e/ou terceiros, bem como nos resguardamos no direito de prosseguir com as execuções contra os garantidores pela integralidade do crédito, sem deságio.

* 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial - Agravo de Instrumento nº 2237647-45.2022.8.26.0000 Comarca: São Paulo 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central MM. Juiz de Direito Dr. Ralpo Waldo de Barros Monteiro Filho

....
Recuperação judicial. Decisão que negou a credora inclusão no rol daqueles com direito a amortização acelerada prevista no plano, sob o fundamento de que, para tanto, era preciso que estivesse presente em assembleia e, mais, que votasse pela aprovação. Agravo de instrumento. Condição irrazoável e desproporcional, não divulgada previamente e imposta apenas durante a assembleia.

...
A concessão de tratamento diferenciado a credores de uma mesma classe há de se dar por fundamento objetivo, impessoal e, mais, desde que haja benefício econômico à recuperanda. A Lei 11.101/2005 não autoriza que se confira tratamento diferenciado a credores de uma mesma classe com fundamento no teor do voto manifestado por cada qual na assembleia geral de credores.

Att.

Dagoberto Bernardi

Representando – Horácio Tavares Júnior / Vlademir Tavares e Advocacia JB Santos.

ressalvas apresentadas ao plano Paulo Mocellin

De Lammel Advogados Associados <lammel@lammel.adv.br>

Data Qui, 27/03/2025 17:14

Para Credor Libra <credorlibra@ajwald.com.br>

Boa tarde.

Paulo Mocellin, vem por meio de seu advogado apresentar objeção ao plano de recuperação. Requer seja expressamente consignado em ata que o credor não concorda com a novação e extinção das garantias originárias, como também não pode impedir o prosseguimento das ações contra terceiros devedores solidários ou coobrigados por garantia cambial, real ou fidejussória, podendo inclusive penhorar bens de terceiros, pela integralidade da dívida. Necessária também a concordância expressa do credor para eventual extinção de garantias, alicerçado nos art. 49, § 1º, 5º, § 1º e 59 da Lei 11.101/2005, e Súmula 581.

Atenciosamente.

Luis Felipe Lammel

CT2 - Grupo Libra - AGC 27.03.2025 - Ressalvas do Banco do Brasil S.A.

De Marcelo Pintoni Bertola <marcelo.bertola@bb.com.br>

Data Qui, 27/03/2025 16:55

Para Credor Libra <credorlibra@ajwald.com.br>

Cc Marcia Moreira Barbosa de Oliveira <marciambo@bb.com.br>; Debora Carmela Pifaia Fonseca <pifaia@bb.com.br>; GECOR VAREJO REC JUD - SP 443639 <gecor.4978@bb.com.br>

#interna

Prezado Adm. Judicial,

Seguem abaixo as ressalvas do Banco do Brasil S.A. para consignar na ata da AGC de 27.03.2025, do Grupo Libra:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

Grato,

Marcelo Bertola

Gerente de Relacionamento

Banco do Brasil S.A.

 (11) 93000-1214/4297-9124

 marcelo.bertola@bb.com.br

Gecor Varejo Recuperação Judicial

Unidade de Cobrança e Reestruturação de Ativos Operacionais - Banco do Brasil S/A



RJ Destilaria Libra | Ressalva

De Gustavo Bosoni <gob@luc.adv.br>

Data Qui, 27/03/2025 16:54

Para Credor Libra <credorlibra@ajwald.com.br>

Cc Ricardo Zamariola Junior <rza@luc.adv.br>; Flávia Junqueira Soares <fjs@luc.adv.br>; Geovana da Silva Mayresse <gsm@luc.adv.br>

Prezados, boa tarde!

Na qualidade de advogados do credor Terra do Sol Propriedades Agrícolas S.A., conforme orientação feita durante a Assembleia Geral de Credores realizada na presente data, vimos por meio deste registrar a **ressalva** da Terra do Sol em relação ao seu direito de prosseguir com todas as medidas cabíveis em face dos coobrigados e devedores solidários no que diz respeito a seus créditos em face da recuperanda.

Igualmente, **ressalvamos** expressamente o direito da Terra do Sol de prosseguir com as medidas para a retomada de áreas de sua propriedade ocupadas pela Destilaria Libra.

Atenciosamente,

LUC
ADVOGADOS
CONTENCIOSO
& ARBITRAGEM

Gustavo Bosoni

+55 11 4502 1420 | +55 61 3020 0795

São Paulo Ed. San Paolo Av. Brig. Faria Lima 2055 5º andar SP 01452-001

Brasília Ed. ION SGAN Q 601 BL H 2º andar Sala 2005 DF 70830-018

luc.adv.br

Ressalva a exclusão de garantias

De Dagoberto <dagoberto@advocaciajbs.com.br>

Data Qui, 27/03/2025 14:54

Para Credor Libra <credorlibra@ajwald.com.br>

Boa tarde,

No que se refere ao item “Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial”, venho, desde já, em nome de Horácio Tavares Junior, Vlademir Tavares e Advocacia J.B. Santos, fazer a ressalva de que não concordamos com a exclusão das fianças prestadas pelos sócios e/ou terceiros, bem como nos resguardamos no direito de prosseguir com as execuções contra os garantidores pela integralidade do crédito, sem deságio.

Att.

Dagoberto Mariano Bernardi – representante dos Credores